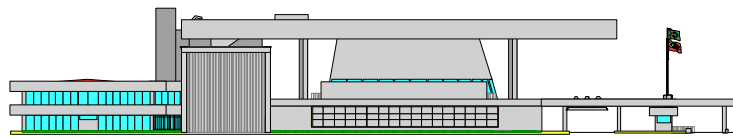


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 23 DE SETEMBRO DE 2004

NÚMERO 5.325

15ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa

MESA

Volnei Morastoni
PRESIDENTE
Onofre Santo Agostini
1º VICE-PRESIDENTE
Nilson Gonçalves de Souza
2º VICE-PRESIDENTE
Romildo Titon
1º SECRETÁRIO
Altair Guidi
2º SECRETÁRIO
Francisco de Assis
3º SECRETÁRIO
Genésio Goulart
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Joares Ponticelli

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

**PARTIDO DA FRENTE
LIBERAL**
Líder: Antônio Ceron

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES**
Líder: Pedro Baldissera

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO LIBERAL
Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: César Cim

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Julio Garcia – Presidente
Hemeus de Nadal – Vice Presidente
Celestino Secco
Odete de Jesus
Dionei Walter da Silva
Joares Ponticelli
Pedro Baldissera
João Henrique Blasi
Jorginho Mello
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori – Presidente
Wilson Vieira – Dentinho – Vice Presidente
Julio Garcia
Antônio Carlos Vieira
José Paulo Serafim
Manoel Mota
Djalma Berger
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Joares Ponticelli
Antônio Carlos Vieira
Dionei Walter da Silva
Paulo Eccel
Antônio Ceron
Rogério Mendonça
Jorginho Mello
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
E POLÍTICA RURAL**

Mauro Mariani – Presidente
Valmir Comin – Vice Presidente
Pedro Baldissera
Dionei Walter da Silva
Nelson Goetten de Lima
César Cim
Francisco Küster
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Rogério Mendonça - Presidente
Celestino Secco – Vice Presidente
Afrânio Boppré
Paulo Eccel
Francisco Küster
Narcizo Parisotto
Antônio Ceron
Terças-feiras, às 10:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

João Paulo Kleinübing – Presidente
Afrânio Boppré – Vice Presidente
César Cim
Reno Caramori
Antônio Carlos Vieira
Wilson Vieira – Dentinho
Rogério Mendonça
Manoel Mota
Djalma Berger
Quartas-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

João Rodrigues – Presidente
Wilson Vieira – Dentinho – Vice Presidente
Jorginho Mello
César Cim
João Henrique Blasi
José Paulo Serafim
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
MINAS E ENERGIA**

Afrânio Boppré – Presidente
Valmir Comin – Vice Presidente
Mauro Mariani
Paulo Eccel
Hemeus de Nadal
Clésio Salvaro
João Paulo Kleinübing
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Djalma Berger – Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Antônio Ceron
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto
Wilson Vieira - Dentinho
Simone Schramm
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Clésio Salvaro – Presidente
Odete de Jesus - Vice Presidente
Reno Caramori
João Paulo Kleinübing
Ana Paula Lima
José Paulo Serafim
Simone Schramm
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,
DE AMPARO À FAMÍLIA E À
MULHER**

Odete de Jesus – Presidente
Dionei Walter da Silva – Vice Presidente
Mauro Mariani
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Nelson Goetten de Lima
Clésio Salvaro
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**


Paulo Eccel – Presidente
Djalma Berger – Vice Presidente
Lício Mauro da Silveira
Pedro Baldissera
João Rodrigues
Simone Schramm
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Celestino Secco – Presidente
Rogério Mendonça – Vice Presidente
Cesar Souza
Odete de Jesus
José Paulo Serafim
Ana Paula Lima
Francisco Küster
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

Joares Ponticelli – Presidente
Rogério Mendonça – Vice Presidente
Antônio Ceron
Antônio Carlos Vieira
Cesar Souza
Hemeus de Nadal
Jorginho Mello
Pedro Baldissera
Dionei Walter da Silva

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR	DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p>Divisão de Anais: responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição. Diretor: Eder de Quadra Salgado</p> <p>Divisão de Taquigrafia: responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Diretora: Maria Salette de Bem Urban</p> <p>Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos: responsável pela impressão. Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron</p>	 <p>Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XII - NÚMERO 1560 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS</p>	<p>Plenário Ata da 067ª Sessão Ordinária da 2ªsessão Legislativa da 15ª realizada em 22/09/20042 Ata da 068ª Sessão Ordinária da 2ªsessão Legislativa da 15ª realizada em 22/09/20048</p> <p>Atos da Mesa Ata da Mesa16</p> <p>Publicações Diversas Extratos16 Projetos de Lei.....17</p>

P L E N Á R I O

ATA DA 067ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ªSESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2004 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Às dez horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Ana Paula Lima - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Celestino Secco - César Cim Djalma Berger - Francisco de Assis - Francisco Küster - Genésio Goulart - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - José Serafim - Júlio Garcia - Lício Silveira - Nilson Machado - Odete de Jesus - Romildo Titon - Simone Schramm - Volnei Morastoni - Wilson Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Francisco de Assis, que proceda à leitura da ata das sessões anteriores (É lida a ata)

Em consideração do Plenário a ata da sessão anterior.

O Sr. Deputado Antônio Ceron - Pela ordem, Sr. Presidente, para uma retificação de ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, para uma retificação de ata, o Deputado Antônio Ceron.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. Presidente, solicito que seja feita a correção: na parte inicial, quando fala da Usina Pai Querê, não é Anita Garibaldi, e sim Lages, São Joaquim, Bom Jesus e Vacaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Vamos encaminhar essas alterações, de acordo com a proposição de V.Exa., Deputado Antônio Ceron.

Em votação a ata da sessão anterior, com a retificação do Deputado Antônio Ceron.

(Pausa)

Aprovada.

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos Srs. Deputados.

Conforme acordo de Lideranças, passaremos de imediato ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PL.

Com a palavra a Deputada Odete de Jesus, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa falada e televisionada, amigos que nos assistem, vimos hoje à tribuna para falar sobre a ética.

No início do mundo, criou-se a ética. Os primeiros nativos, que eram os animais, já se entendiam e havia respeito entre eles. Então, quando Deus criou o céu e a terra, já criou os seres vivos, e a ética já havia entre os próprios animais. E isso perdurou, continuou.

Hoje, nós procuramos sempre respeitar o nosso próximo e as suas idéias. E a revista Veja da penúltima semana traz uma matéria sobre um certo candidato lá do Nordeste chamado Pitbull, que está arrebatando nas pesquisas. Mas os Srs. Deputados já devem ter analisado o que aconteceu com ele e por que está nessas condições. Porque está comprando os votos.

Esta Deputada já falou aqui outras vezes que a compra de votos é uma falta de ética. As pessoas, hoje em dia, se vendem por uma dentadura, por um pacote de açúcar, por meia dúzia de tijolos. Enquanto as pessoas continuarem se vendendo para os candidatos, este Brasil nunca vai ter progresso.

O Brasil é um dos Países mais ricos, mas as suas riquezas nativas, os seus minérios ainda não foram totalmente explorados. E há uma corrida maluca, desesperada, desenfreada atrás do ouro. Já não há mais ética e isso entristece-nos muito, deixa-nos muito aborrecidas.

Há cerca de três anos, eu fui fazer um curso de administração em Miami, juntamente com outros Parlamentares, e pude ver que um dos edifícios mais lindos que existe lá é do Lalau, aquele Juiz que roubou à vontade e hoje está por aí as soltas. Eu já disse outras vezes que parece que a cadeia foi feita para a mulher, para a pessoa negra e

para a pessoa pobre, porque o caso daquelas pessoas que estão tirando, comprando, fica abafadinho. Mas ficamos muito tristes quando vemos os jornais e vemos tantas tragédias, tantas crianças abandonadas nas ruas e fora das escolas, tantos adolescentes...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PTB.

(Pausa)

Na ausência de Deputados do PTB, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Na ausência de Deputados do PSDB, os próximos minutos são destinados ao PFL.

Com a palavra o Deputado Antônio Ceron, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. Presidente, Sra. Deputada e Srs. Deputados, eu estava ouvindo com atenção, Deputada Odete de Jesus, e a questão eleitoral, com certeza, após as eleições, vai merecer, por parte da classe política brasileira, uma reflexão com muita profundidade a respeito de todo o conjunto.

O Deputado Francisco Küster, que tem trazido esse assunto aqui na tribuna por diversas vezes e está liderando um movimento na Assembléia, tem razão. A classe política precisa, urgentemente, Deputado Wilson Vieira, com profundidade, com qualidade e com uma discussão muito ampla, fazer uma revisão do processo partidário, de toda essa conjuntura que envolve o processo eleitoral.

Todos nós estamos acompanhando essas eleições e confesso, Deputada Odete de Jesus, que nunca presenciei nas eleições anteriores - e estou nesse processo desde as eleições de 1988 - uma ausência ou eliminação de valores éticos, de propostas do eleitor com o candidato. Eu não quero entrar no mérito se é o candidato ou o eleitor que está pecando primeiro. Há um pecado comum e perdeu-se um até a sensibilidade. As pessoas se escancaram e pedem um saco de cimento, a pedra, a brita, a dentadura, enfim, é um negócio terrível.

Por isso é preciso, urgentemente, que nós, políticos, passemos a discutir esse assunto. Deputado Lício Silveira, a sociedade não agüenta eleições a cada dois anos. Temos que unificar esse calendário. É desumano para a sociedade e para os agentes políticos eleição a cada dois anos.

Temos que discutir a questão do segundo turno. Há pouco, conversando com o Deputado Antônio Carlos Vieira, questionávamos por que o segundo turno tem que ter somente acima de 200 mil eleitores, por que não podem ser 500 ou 150 mil e por que nas outras não tem. Se é um processo bom, por que não existe em todos os Municípios? Portanto, são questões a serem discutidas.

E a reeleição? Será que o processo da reeleição é bom para a sociedade, para a democracia? Essas são interrogações que devemos fazer e discutir com profundidade, porque não tenham dúvida nenhuma de que um candidato que concorre às eleições, no caso um executivo, concorre em vantagens desproporcionais em relação aos outros candidatos que, democraticamente, estão amparando.

O Deputado Francisco Küster tem trazido este tema à tribuna e com certeza a classe política não pode se omitir. Em nome de governabilidade, da maioria disso ou daquilo, ela não pode deixar de discutir essa

questão com profundidade. Não é o jogo político que queremos. Precisamos fazer uma reflexão, um debate, mas também mudanças profundas no processo eleitoral, sob pena de vermos cada vez mais a distorção dos valores, das finalidades do processo eleitoral.

Após fazer esse comentário, até em respeito à Deputada Odete de Jesus, que trouxe hoje esse tema à Casa, gostaria, rapidamente, de fazer uma reflexão, Deputado Joares Ponticelli, sobre a situação do funcionalismo público, seja ele estadual, federal, de autarquias, bancos, que nos últimos dias está nos deixando apreensivos.

E ontem, terça-feira, houve uma assembleia dos servidores da Educação, Deputada Odete de Jesus - e V.Exa. é uma representante dos professores estaduais aqui na Casa, assim como a Deputada Simone Schramm, e com certeza é solidária à classe -, na qual aprovaram a deflagração do movimento grevista a partir da próxima segunda-feira. Eu, como Deputado de Oposição, poderia vir aqui de maneira alegre e externar que estou contente porque vai haver uma greve. Não, pelo contrário, eu nunca fico contente quando uma categoria deflagra pelo movimento grevista.

Mas vamos analisar de maneira isenta, colocar os valores, as argumentações, as propostas e os planos mirabolantes em épocas de campanha para ver que se a classe chegou numa posição dessas é porque é uma posição extrema. O diálogo, as reuniões, as comissões para ver isso ou aquilo com certeza esgotaram-se, exauriram-se e não houve nenhum progresso na construção de uma proposta que viesse a satisfazer a classe, até porque o tempo dos 80% ou 70% de reposição já passou, faz parte do passado. Hoje as reivindicações das categorias são mais equilibradas, mais centradas na realidade, mas a realidade não pode ser 1% ou não pode ser também R\$50,00 de abono, parcelados em duas vezes.

Passado o processo eleitoral, precisamos discutir aqui na Casa, Deputado Francisco de Assis, essa questão do comprometimento do Governo do Estado com a folha de pagamento.

Existem algumas coisas que me intrigam: assim como o Executivo criou uma comissão para discutir isso, entendo que nós, da Assembléia, também temos que criar uma comissão para discutir com profundidade.

Existe uma Lei de Responsabilidade Fiscal, mas existem números que para mim não batem. Por exemplo, o crescimento nominal da arrecadação do Estado cresceu nesse um ano e nove meses em torno de 30%, Deputado Antônio Carlos Vieira. O aumento foi de 1% e, o abono - vamos também considerar o abono como aumento -, mas nunca chegou a 30%, e continua sempre dentro da margem prudencial.

Cresce a arrecadação e o salário não cresce. Então, precisamos abrir essa caixa preta para ver aonde está indo esse aumento do funcionalismo. E daí tem gente que não gosta quando se fala em Secretarias Regionais, em cabides de emprego. Mas qual é outra explicação que não seja o excesso de investimentos em cargos comissionados, Deputado Lício Silveira?! Eu não consigo entender!

O professor não teve aumento, o policial teve aumento só na lei e está aí brigando, fazendo o fechamento de pontes, indo para o extremo porque não acontece nada. No entanto, a folha continua dentro da margem prudencial. A arrecadação cresce, o salário não cresce, mas ficam gastando sempre igual. Aonde está indo esse dinheiro?!

Então, a Assembléia, com certeza, com a responsabilidade que tem, deve trazer essa discussão aqui a partir de outubro, unir-se a essa comissão do Governo, que parece que é fraca porque não conseguiu avançar e produzir resultados, e dizer aonde está indo o dinheiro, até para podermos vir aqui defender o Governo do Estado, porque nós não podemos ir contra a lei.

Nós queremos saber exatamente o destino desse dinheiro da arrecadação que o Governo do Estado está tendo. Ela cresce bem, a economia de Santa Catarina dá exemplos de crescimento de recursos ao Tesouro do Estado, mas os recursos disponibilizados ao nosso funcionalismo público, que o digam os professores e os policiais, não acontecem.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Pois não!

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Deputado Antônio Ceron, parabéns V.Exa. pelo tema. Com muita alegria e satisfação sou professora da rede pública estadual, assim como a Deputada Simone Schramm, e já participei de inúmeras greves. O salário do professor foi defasando e hoje aqueles cursos de aperfeiçoamento que fizemos, as faculdades, não têm mais valor. Hoje o professor está totalmente desmotivado. Muitos professores abandonaram a área da Educação para trabalhar em outras atividades, até com vendas, com coisas que produzam mais, porque o seu salário defasou demais. O professor foi muito desvalorizado com o passar do tempo.

E nós nos sentimos até impotentes. Esta Deputada já trouxe esse tema para o debate aqui nesta Casa. Não nego, sou professora, e vou lutar pelos colegas profissionais porque já trabalhei no interior, já fui professora de interior, de escola isolada, já fui alfabetizadora, já atuei de 5ª a 8ª séries e no 2º grau. Por isso, sei que o salário do professor está cada vez mais achatado, mais defasado. Os preços dos gêneros alimentícios estão subindo, assim como os das vestimentas, do aluguel, mas o salário do professor permanece o mesmo.

Aborrece-nos muito e deixa-nos muito deprimidas ver que os professores hoje, que são a base da sociedade... O professor é a base, foi ele que colocou V.Exa. aqui. Se não fossem os professores, não teríamos médicos, dentistas, governantes e assim por diante. São os professores que formam esses profissionais e mesmo assim eles são desvalorizados.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Obrigado, Deputada, o seu depoimento enriquece, com certeza, o nosso pronunciamento.

Quero concluir exatamente deixando como interrogação este questionamento: o que está sendo feito com o crescimento da arrecadação? O Governo compromete cada vez mais em folha e o funcionário efetivo não recebe.

Quero fazer uma colocação aqui, Deputado Antônio Carlos Vieira - e V.Exa. conhece bem o tema: tenho informações de que diversos comissionados deste Governo estão recebendo hora extra no contracheque. Parece-me não ser normal comissionados deste Governo estarem recebendo hora extra. Não vou citar o nome, apesar de tê-lo.

Por isso, eu quero, depois das eleições, com profundidade, discutir essa questão. Será que não é por aí que está indo o dinheiro do crescimento, da arrecadação? eis que não sobra para dar aumento para o nosso policial, para o nosso professor.

Esse é um tema palpitante que nós vamos repercutir aqui, com certeza, Deputado Joares Ponticelli, depois do período eleitoral, para fazer uma peneira desse dinheiro que entra e não se sabe para onde vai.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra a Deputada Simone Schramm, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA SIMONE SCHRAMM - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, como eu afirmei na tarde de ontem, eu estaria hoje aqui mais uma vez, falando a respeito do concurso de ingresso e remoção da atividade notarial e registral de Santa Catarina.

A nossa solicitação à Comissão de Trabalho e Serviços Públicos e também o pedido de informação ao Tribunal de Justiça não almeja qualquer orquestração de bastidores como a imprensa do Tribunal noticiou através dos meios de comunicação mas, sim, a transparência de um concurso para ingresso e remoção dessas atividades, que foi aberto através do Edital 62, de 2000, em 30 de agosto do ano 2000, promovido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao qual foram submetidos centenas de candidatos, bem como é a nossa intenção assegurar a moralidade no Estado de Santa Catarina.

Salientamos que temos conhecimento de que a comissão examinadora do concurso em tela deveria ser composta, sim, por representantes da OAB, representantes do Ministério Público, de representantes de notários e de registradores, bem como de Juiz de entrância final de carreira. E que estes deveriam ser indicados pelos seus pares. Até por tratar-se de uma exigência legal, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.935, de 1994, com relação à qual também me julgaram mal informada, e da mesma forma a legislação estadual da Lei Complementar nº 183, de 1999, nos termos do seu art. 7º.

(Passa a ler)

"Chegaram ao nosso conhecimento notícias de possíveis irregularidades no concurso público de ingresso da atividade notarial de registro e remoção dos titulares, uma vez que algumas determinações legais e editalícias foram inobservadas, em especial por pairar suspeita de quebra de sigilo dos candidatos, através da identificação das provas, o que afronta o princípio constitucional da impessoalidade, e a participação do pai de um dos candidatos aprovados que também fazia parte da banca examinadora pelo menos até março deste ano."

E o próprio edital, no item 10.2, menciona:

(Passa a ler)

"Que a prova não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra que marque ou identifique, sob pena de ser anulada."

Ora, se as pessoas que lá estavam, nas etapas das provas, fizeram com que os próprios candidatos se identificassem, pelo próprio edital este concurso está anulado.

E eu estou recebendo inúmeros e-mails, ligações até de autoridades aqui em Santa Catarina, parabenizando esta Casa, os dezoito Deputados que enfocaram este tema. É uma barbaridade.

E na última sexta-feira estivemos com alguns Deputados às 8h, entregando às mãos do Sr. Governador um projeto pedindo que todas as funções públicas do Estado de Santa Catarina fossem feitas através de concurso público, mas com total lisura e isenção dos seus Poderes, para que fossem feitos através de licitação de que uma empresa, a exemplo do Estado do Rio Grande do Sul.

Eu, hoje, sou uma estudiosa em concurso, e estou procurando bons exemplos, e no Rio Grande do Sul pude conversar com algumas pessoas que fizeram concursos no Rio Grande do Sul com toda a lisura. Houve licitação, a empresa trouxe suas provas lacradas, e não tem prova oral, enquanto que aqui, no Estado de Santa Catarina, a prova oral é uma forma de banir aqueles que eles não querem que sejam aprovados.

São uma vergonha os depoimentos, a chacota de algumas das pessoas passaram na prova oral. Questionaram em todos os momentos a questão da identificação da prova. E disseram que não, que isso era... Disseram que aquela folha, aquele panfleto com a identificação, com do nome e inscrição, seria colocada sem a informação da prova. Mas para surpresa de todos, quando foram buscar sua prova, lá estava a identificação.

Então, todas as correções foram feitas, sim, com a identificação de provas. E essas pessoas estarão aqui na audiência pública. E o único objetivo desta Casa, da Assembléia Legislativa, é trazer, de uma vez por todas, lisura nesses concursos aqui, no Estado de Santa Catarina. Sejam eles da Polícia Militar, do Tribunal de Justiça ou de qualquer Poder.

Nós temos que dar credibilidade. Porque é triste ouvir os alunos dos últimos anos de Direito dizerem, quando você pergunta qual é o desejo deles de carreira, que concurso público em Santa Catarina nem pensar, porque é tudo dirigido, é tudo carta marcada.

Nós temos que desmistificar isso. Por isso, existe esta Casa. De outra forma, Deputado Francisco de Assis, eu disse ao Governador, na sexta-feira, fechamos a porta da Assembléia Legislativa, entregamos a chave ao Tribunal de Justiça, porque será uma economia a mais para o Estado de Santa Catarina, para o cidadão catarinense. É uma vergonha. Isso tem que acabar.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Deputado Francisco de Assis, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, funcionários desta Casa, demais pessoas que acompanham esta sessão. Hoje eu quero falar para os Senhores e Senhoras do orgulho que estou sentindo não de ser Deputado, Deputado Genésio Goulart, mas de ser brasileiro.

Quero falar do momento que o nosso País está vivendo, do sentimento que tenho de apreço pelo nosso Presidente, que é do meu Partido, mas se fosse de outro Partido teria a humildade de vir aqui reconhecer, porque é simplesmente fantástico ouvir o Lula, na ONU, falando de um tema que para os americanos, principalmente para o Busch, não é bem-vindo, ou seja, Lula discutindo paz, dizendo que paz se conquista com solidariedade, acabando com a fome no mundo e não apenas metendo bala como os americanos têm feito.

Então, é um orgulho para mim, brasileiro, para cada um de nós, termos um Presidente com essa sensibilidade. Mas mais do que isso, Lula está falando para o mundo, que é o mais importante. Está convencendo a cada um e cada uma das pessoas que vivem neste planeta de que é importante reverter esta ordem mundial, onde apenas o econômico se sobrepõe a todas as questões sociais, onde apenas o que interessa para muitos desses governantes é apenas o lucro, é apenas o desenvolvimento de seu País, é apenas a guerra.

E para nossa felicidade, para nosso orgulho, estamos enfocando uma outra visão, dando um outro enfoque. E por isso que eu estou orgulhoso.

O Presidente Lula defendeu uma nova ordem mundial, centrada no multilateralismo e no empenho de todos os países no combate à fome e à pobreza. São manchetes dos jornais:

(Passa a ler)

"Lula ressaltou que é fundamental que as nações continuem a desenhar uma nova geografia no planeta. A situação exige dos povos e de seus líderes um novo senso de responsabilidade individual e coletiva. Se queremos a paz, devemos construí-la. Se queremos, de fato, eliminar a violência, é preciso remover as suas causas profundas com a mesma tenacidade com que enfrentamos os agentes do ódio." Ressaltou o nosso Presidente.

A violência não pode se sobrepor ao diálogo para resolver impasses em lugares como o Oriente Médio, destacou a contribuição do Brasil para resolver crises em países vizinhos, sempre no papel de mediador.

De acordo com o nosso Presidente, o País não acredita na interferência em assuntos internos nem na omissão diante das dificuldades que atingem as Nações vizinhas.

O Brasil, o nosso Brasil, está empenhado na construção de uma nova América do Sul, politicamente estável, unida e próspera nesse novo processo, disse o Presidente Lula, eis que a reunião que teve com os Líderes mundiais destacou um processo que levará à luta contra a pobreza e a fome.

Lula enfatizou ainda a participação do Brasil no programa de recuperação internacional contra a Aids. Destacou também as ações do País na Organização Mundial do Comércio, a OMC, que tem ajudado a reduzir barreiras que prejudicam o País em desenvolvimento.

Por fim, Lula afirmou que a ONU não pode ser substituída por nenhuma outra instituição na missão de conduzir o mundo em torno de objetivos comuns, como a promoção da paz e o desenvolvimento sustentável.

Todas estas notícias aconteceram nos últimos dias. E para nós, brasileiros, juntam-se as notícias da nossa economia, do nosso crescimento, do crescimento do Brasil e conseqüentemente da melhoria das condições de vida do nosso povo.

A aprovação ao Governo aumentou de 51% para 55%, e a desaprovação, Deputado Genésio Goulart, que era de 42%, diminuiu para 36%.

O crescimento da economia brasileira fez com que a confiança do Presidente Lula aumentasse ainda mais em setembro.

A pesquisa indica que na área econômica teve as melhorias percebidas pela população, onde o produto interno bruto, o nosso PIB, teve um crescimento de 4,2% somente no primeiro semestre deste ano.

A indústria acumula resultados positivos em 2004; na comparação com julho do ano passado a expansão atinge 13 das 14 áreas pesquisadas, com destaque inclusive para o Estado de Santa Catarina. Ficando em primeiro lugar o Ceará, com 22,3%, e depois o nosso Estado, com 18%.

A balança comercial, de todo ano passado, registrou um superávit de 24 bilhões, e somente neste ano, até o mês de setembro, já atingimos esta marca e devemos fechar o ano com 30 bilhões de saldo comercial na balança.

O emprego vem tendo crescimento recorde, mês após mês, desde 1992 não víamos tal crescimento.

Então, por tudo isso, é que estou para falar aos colegas Deputados e para as pessoas que nos acompanham neste sentimento patriota de ser brasileiro, de ter orgulho de estar vivendo um momento neste País, onde o nosso Presidente vai para fora abrir fronteiras, abrir mercados, para que possamos exportar mais e mais e consequentemente gerar a economia dentro do nosso País, para melhorar a qualidade de vida e termos mais empregos.

Quando o nosso Presidente vai para fora, ele fala a nossa língua, e os estrangeiros, os governantes dos outros países que acompanham, ouvem e entendem perfeitamente a nossa língua.

Então, há quanto tempo nós não tínhamos este sentimento de patriotismo, de brasileiro, de dizer que este País é um País maravilhoso, uma terra espetacular, que não tem catástrofe, que só tem um povo trabalhador, que merecia uma oportunidade, que merecia um Governo que lhe desse condições!?

Hoje, estas condições estão surgindo em todas as partes do Brasil. Em Joinville, a cidade em que vivo e moro, existem vagas para profissionais em várias indústrias - o comércio oferece vagas.

E isto se estende por todos os cantos do nosso Estado. São novas empresas surgindo, o comércio vendendo mais, ou seja, são sinais de novos tempos.

Nós já prevíamos isto desde o primeiro momento do Governo. E quando teve um período de dificuldade, e alguns, também utilizando esta tribuna, vieram para cá fazer críticas, eu nunca tive dúvidas e sempre vim defender o Governo, porque sempre acreditei nele.

Quem apostou que poderia dar errado ou fez de tudo para que desse errado, hoje tem que se curvar para a realidade que estamos vivendo. Isso é bom para todos nós. E eu creio que precisa ser bom para os políticos de todos os Partidos e para todos os segmentos da sociedade, porque não posso ser um torcedor contra o meu País, ser um torcedor contra o meu povo, contra os empresários, contra os trabalhadores, eu tenho que ser um torcedor a favor.

Por isso, independentemente quem esteja no Governo, seja em nível Federal, em nível de Estado, em nível de Município, sempre serei um torcedor para que faça um bom Governo, eis que é importante para a sociedade e para as pessoas terem Governos honestos, competentes, trabalhadores e que façam pelo povo. E é isso que nós esperamos e queremos.

Hoje na política, infelizmente, nessas eleições, alguns Deputados, começando com a pastora Odete de Jesus, fizeram avaliações ao atual momento.

Quanto à forma como alguns Deputados vêm se comportando neste momento eleitoral, muita vez percebemos que há somente críticas. Vivem falando mal um do outro, mas esquecem em falar do bem, das coisas boas que são feitas e que muitas vezes a própria imprensa não coloca e não reconhece.

Então, acho importante falar do bem, pois sou uma pessoa que gosto de falar do bem. E tem gente boa em todos os Partidos. Por onde falo, nas campanhas que tenho feito, ajudando os meus companheiros do PT, tenho procurado orientá-los para que não fiquem denegando a imagem de nenhum político de outro Partido, porque assim como o nosso Partido tem pessoas que não são tão corretas, em outros Partidos é da mesma forma. Mas também tem gente boa em todos os lugares. Essa é uma questão individual, de personalidade, e depende só da gente.

Agora, o que nós não podemos confundir são as ideologias, pois cada Partido tem a sua, e cada político, ao entrar em uma agremiação, em algum Partido Político, escolhe aquele que melhor se identifica.

Essas são coisas distintas, que nós não podemos confundir e, principalmente, nós que temos uma responsabilidade, que temos um mandato, temos a obrigação de fazer este esclarecimento à sociedade.

As pessoas não são todas iguais, e não é apenas no meu Partido que existem somente pessoas honestas e que os desonestos, os maus, estão nos outros Partidos. Jamais podemos conceber isso, e tenho procurado fazer política desta forma.

Por isso, estou aqui hoje, parabenizando e elogiando o Governo Federal, que por coincidência é do meu Partido, mas, independentemente quem esteja no Governo, eu tenho a humildade de reconhecer quando um momento positivo como é este que nós estamos vivendo está acontecendo.

Parabéns ao povo brasileiro, parabéns a todos nós pelo governo brilhante que nós temos no nosso Brasil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o Deputado Lício Silveira, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, depois de ter tranquilizado a Mesa Diretora, eu vou ser obrigado a ler um manifesto, pois sou representante do povo. É um manifesto que me envergonha muito, mas é lógico que nós, que estamos na Oposição, temos que ir ao encontro do interesse da população, quando a população está sofrendo pressões, principalmente quando não se cumprem as palavras colocadas na eleição ou durante o próprio Governo.

Estamos tendo aqui um manifesto da União Catarinense de Estudantes, e há muitos anos tive a honra de ser secretário-geral da União da Juventude Estudantil e da Associação dos Engenheiros, quando lá estudei.

Dizem os estudantes, com uma mensagem interessantíssima, que Luiz Henrique está traindo o povo catarinense. E, aqui para nós, ele está traindo mesmo, só não vê quem não quer.

Traiu quando vetou o projeto que ampliava os recursos para as bolsas do art. 170. Traiu ou não traiu? Traiu! Traiu mesmo! E pior do que traír: ainda estão atrasados com os recursos da bolsa do art. 170.

Jovens estão sendo obrigados, pressionados a pagar suas dívidas, e mais, existem certas fundações que não estão dando espaço suficiente para o pagamento dessas dívidas - ou paga em duas vezes ou cai fora. Não recebendo o art. 170, os jovens estão tendo problemas.

Traiu quando não negociou o reajuste pretendido pelos trabalhadores da Educação, organizados pelo Sinte. Ora, acertou uma coisa e não deu nada! Aliás, deu um abono, aqui, de RS100,00, onde nós, da Oposição, queríamos que fosse incorporado no salário, até em quatro, cinco vezes, que foi uma proposição até de uma emenda do Deputado Afrânio Boppré. Nada! Tivemos o voto contrário da maioria dos Srs. Deputados, e ficou como está. Então, traiu!

Traiu quando não negociou o reajuste dos trabalhadores organizados pela Aprasc. Barbaridade! Ai eu acompanho esse problema com relação à Aprasc há muito tempo. Às vezes faço as minhas intervenções, às vezes não. Mas sempre estou observando.

Antes das eleições tinha o Plano 15, que prometia regularizar a situação dos policiais. Sabe o que eu acho, Deputado Joares Ponticelli? Hoje V.Exa. está proibido de falar, acho que quando fazia aquele gesto, sobe o plano, desce o plano, sobe o plano, desce o plano, significava que era para cumprir algo que não era para cumprir. E até agora, Deputado Francisco de Assis, não cumpriu nada! Nada!

Tanto que a Aprasc está aí, desassistida, com problemas sérios em suas famílias, inclusive na corporação.

Então, e o reajuste dos trabalhadores organizados, da Aprasc, da Casan e dos demais servidores públicos estaduais? Quanto à Casan, eu quero fazer um parêntese. Já fui Presidente da Casan, sei o que é levar uma empresa daquelas. Levei com dificuldade, mas levei com inteligência, agregando todos os valores humanos. Agregando todos os valores humanos que lá estão, e agora nós estamos tendo uma devassa de demissão, de ameaças. Aqueles que defendiam, que estavam contra a ditadura, hoje são piores do que ditadores. É uma vergonha o que se faz com as 500 pessoas que são funcionários da Casan. Isto, realmente, é uma antidemocracia, é um assunto sério. O Presidente que está ali não tem condições para estar naquele local, eis que desagrega mais de 500 famílias.

Eu recebo semanalmente duas, três colocações a respeito dos funcionários. Ontem recebi quatro. São pessoas que estão pressionadas, que têm seus filhos dentro da lista das demissões, algumas politicamente - ou porque são do PP ou porque são do PL. Até um amigo meu teve que sair do PP e ir para o PSDB, com a promessa de não estar na lista, mas está na lista. Então, existem regionais que atuam politicamente.

A delação é tão grave que o administrador da regional de Florianópolis, que pertence ao PMDB, não delatou. Ele foi correto e é um homem inteligente, trabalhador. Quando eu fui Presidente, eu o aproveitei como chefe de divisão, porque o que vale para mim é o aspecto profissional. Mas ele saiu do cargo. O Deputado João Henrique Blasi está aí, lutou muito por ele, mas infelizmente S.Exa. não conseguiu, e eu sei das razões por que não conseguiu. Mas eu tenho pena daquele rapaz, porque ele não merece isso.

Diz o manifesto: queremos mais responsabilidade deste Governo perante o povo que o elegeu. Por isso, a União Catarinense dos Estudantes expressa total apoio à luta dos trabalhadores da Educação, organizados pelo Sinte, dos trabalhadores da Aprasc e da Casan, pela defesa da educação pública gratuita, democrática e de qualidade.

Às vezes eu fico pensando: eu na época de estudante fui taxado de esquerda, e assim por diante, meus amigos foram levados para a prisão, e hoje eu vejo que se não fossem os estudantes fazer as suas manifestações, as suas colocações, com garra e firmeza, no calor da sua juventude, na força da sua juventude, muitas coisas não aconteceriam neste Brasil.

Graças a eles, que estão no início da sua gestão dentro da sua vida, fazendo as suas manifestações... E ali nós estamos criando novos líderes que seguirão os nossos passos.

Por isso, meus amigos, este manifesto continua. Desde já queremos convocar todos os estudantes catarinenses e a população em geral para irmos às ruas no dia 26 de outubro, exigir do Governo Luiz Henrique da Silveira...

Rapaz, eu sou da Silveira, perguntam se sou parente dele. Eu até gostaria de ser. Mas infelizmente não sou.

(Continua lendo)

"(...) o cumprimento da lei e o repasse em dia das verbas do art. 170, bem como a ampliação das bolsas de estudo, o fim do critério educativo e do serviço voluntário obrigatório.

Estamos coletando assinaturas para projetos de lei de iniciativa popular da União Catarinense dos Estudantes."

Que bom ver estudantes colaborando conosco. Vamos receber este projeto aqui. Vamos analisá-lo com profundidade. E eu tenho certeza de que vai ao encontro dos estudantes, e indo ao encontro dos estudantes, vem ao encontro da sociedade.

"Esse projeto garantirá que os recursos sejam repassados às fundações que tenham transparência, eleições democráticas para seus diretores e objetivo de desenvolvimento sócio-econômico e cultural do povo catarinense.

Assine o projeto da UCE e ajude Santa Catarina.

(a) União Catarinense dos Estudantes.

Que saudades que eu tenho do meu tempo de estudante. Barbaridade!

Eu estudo muito, leio muito, mas estou falando de estudo formal, de saudades de ir lá brigar por coisas certas. Inclusive, em Joinville, nós fomos criticados quando tinha um Presidente nosso da União Joinvilense, que foi preso e taxado de comunista. Sabem por quê? Sabe qual era a luta dele, Deputado Francisco de Assis? Lá tinha apenas um colégio particular, o Colégio Bom Jesus. E quando nós começamos a brigar por uma escola estadual de 2º grau, na época era o curso Científico, fomos taxados de comunista.

Mas não faz mal, saímos às ruas, enterramos a diretora, fizemos a maior manifestação dos estudantes dentro de Joinville, naquela época. E por isso eu tenho orgulho dessa juventude que não desiste, que briga, que luta e que vem trazer uma proposição para todos nós.

Esta proposição, quando chegar aqui, nós temos que analisá-la com carinho, Deputada Simone Schramm, temos, sim, eis que ali está o verdadeiro rito de uma juventude que quer o melhor para o nosso Estado, que quer o melhor para o nosso País.

Parabéns, União! Continue a sua luta. Lutem mesmo, para que talvez se ensine a alguns políticos que não cumprem as suas palavras que por certo os seus anseios serão mais motivados, para refletirmos e termos uma sociedade com melhor qualidade.

Viva os estudantes de Santa Catarina, que estão unidos em torno de uma causa de bem comum para a nossa sociedade!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica ainda que serão encaminhadas aos destinatários a Indicação nº 0189/2004, de autoria do Sr. Deputado Rogério Mendonça, conforme determina o art. 206, do Regimento Interno.

As demais matérias deixam de ser votadas por falta de quórum. Estamos em 11 Deputados presentes.

Não há mais matéria na Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, telespectadores da TVAL, funcionários, vou me manifestar sobre o lamentável episódio vivido nesta Casa, na sessão da tarde de ontem, até porque terei já algumas providências tomadas até o início da tarde, e quero apresentar ainda hoje à tribuna aqueles que serão os nossos primeiros encaminhamentos diante do fato lamentável que vivemos nesta Casa.

A Assembléia Legislativa deveria ser a Casa das diferenças (ela tem obrigação de ser), do bom combate e não daquilo que presenciamos e que a TVAL registrou. Mas vou me reportar, como já disse, sobre este assunto na sessão da tarde. Neste horário quero, na linha da manifestação do Deputado Lício Silveira, manifestar-me sobre a decisão de ontem do sindicato da Assembléia, promovida pelo sindicato dos professores da rede pública de Santa Catarina.

Foi uma assembléia bastante concorrida, bastante movimentada, que acabou por deliberar em favor da greve, por tempo indeterminado, do Magistério Público de Santa Catarina, a partir da próxima segunda-feira. Vou iniciar reportando-me à matéria do jornal A Notícia. Espero que não haja nenhuma tentativa de agressão, porque é matéria do jornal que vou relatar, como fiz ontem.

(Passa a ler)

"Professores da rede estadual vão parar.

Decisão foi tomada ontem, em assembléia na Capital, e entra em vigor a partir da próxima segunda-feira."

A matéria, que vou solicitar à taquigrafia que considere lida, para que fique registrada nos Anais da Casa, relata a situação caótica, de desespero vivida pelos professores da rede pública estadual no presente momento e da proposta deboche apresentada pelo Governo do Estado com relação à reposição das perdas salariais dos professores.

(Passa a ler)

"Os professores da rede estadual de ensino entrarão em greve, por tempo indeterminado, a partir de segunda-feira. A decisão foi tomada na tarde de ontem, em assembléia da categoria, que reuniu na Capital cerca de mil docentes de todo o Estado. Depois do encontro, os professores seguiram para manifestações no centro da cidade. Eles não aceitaram a última proposta do Governo Estadual, decidida na noite de sexta-feira e divulgada na segunda. O Estado ofereceu abono de R\$ 100,00 parceladamente, com R\$ 50,00 em outubro, R\$ 25,00 em janeiro e R\$ 25,00 em fevereiro. O benefício seria repassado aos professores que estão lecionando, cerca de 27 mil dos 60 mil existentes na rede pública.

'Não vamos enrolar.

A proposta possível já foi apresentada ao sindicato. Lamento que na reunião de Sábado eles não tenham nos avisado sobre a perspectiva de greve e que resolvam parar uma semana antes das eleições. Parece estar havendo um oportunismo político no movimento', disse o Secretário da Educação Jacó Anderle. 'Não há como avançar nas negociações. O Sinte teve acesso às contas do Governo e sabe que não há condições de reajuste imediato', concluiu, referindo-se ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação.

Apoio

A manifestação no fim da tarde de ontem em Florianópolis reuniu outras categorias que estão em greve ou em estado de greve. Juntaram-se aos professores funcionários da Companhia de Águas e Saneamento (Casan), policiais civis e militares, bancários e servidores da Justiça, que desde o início da semana estão de braços cruzados.

Para o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Estado (Sintesp), Maurino Silva, a greve dos professores pode ser o início de uma movimentação integrada que resultaria em uma paralisação geral do serviço público: 'O descontentamento é completo e a partir de hoje vamos reunir os sindicatos'."

Deputada Odete de Jesus, V.Exa. assim como eu, integra os quadros do Magistério Público de Santa Catarina. Há muito tempo os nossos colegas professores vêm sentindo as perdas salariais nos seus vencimentos. Mas há que se registrar, Deputada, que durante o Governo Esperidião Amin os efeitos dessas perdas foram minimizados.

Pelo menos a reposição das perdas salariais, da inflação daquele período de governo, de 1º de janeiro de 1999 a 20 de abril de 2002, foram garantidas não só aos membros do Magistério Público Estadual, mas a todos os servidores públicos de Santa Catarina, perfazendo um total de 28,5% de reposição das perdas salariais durante o período do Governo Esperidião Amin.

Durante a campanha eleitoral de 2002, como bem disse o Deputado Lício Silveira, nós viamos um livrinho, um papelzinho sendo apresentado todo o dia como plano salvação, o plano milagreiro, no qual dizia que o policial teria 90% de reajuste; que o professor estadual ganharia como o

professor de Joinville; que os estudantes teriam as bolsas de estudo duplicadas, que a "ambulancioterapia" iria acabar e várias outras promessas irresponsáveis e eleitoreiras que foram feitas durante aquela campanha.

Em menos de dois anos do atual Governo, Deputado Francisco de Assis, já se constata a total decepção e frustração do servidor público de Santa Catarina, em especial aos que me refiro neste momento, os membros do Magistério Público Estadual.

É uma situação de desespero que vive a família do professor, Deputada Odete de Jesus, pela situação salarial, pela falta de condições de trabalho. Ontem, relatei aqui a falta de condições de trabalho dos professores e alunos da Escola Visconde de Mauá, no Município de Tubarão, que é uma realidade que se espalha por toda Santa Catarina.

A falta de merenda escolar com qualidade já é uma realidade triste novamente em Santa Catarina, como também o descompromisso com o convênio do transporte escolar com os Municípios de Santa Catarina, afinal de contas, das nove parcelas, até agora não se pagou a metade sequer. Duas e três parcelas foram pagas para alguns Municípios, sem nenhuma perspectiva do convênio ser honrado, e nenhuma perspectiva de reposição das perdas salariais, além do professor ter tido um aumento na contribuição do Ipsc de 8% para 11%.

O cidadão catarinense precisa fazer uma reflexão neste momento eleitoral. Enquanto ainda temos um regime de eleição de dois em dois anos - espero que isso mude -, a Unale vai estar propondo uma emenda à Constituição para que as eleições sejam unificadas, de quatro em quatro anos. Mas enquanto pudermos votar de dois em dois anos, teremos oportunidade também de darmos o troco àqueles que enganam nas eleições.

Esta é a reflexão que quero fazer com o eleitor, com o cidadão, com o catarinense. Você, que foi iludido, enganado há dois anos, precisa refletir agora e pensar no futuro do seu Município, nas propostas que são apresentadas, na viabilidade dessas propostas serem executadas. É bom que o eleitor, que o cidadão faça essa reflexão.

Penso que estamos num processo de consolidação da democracia, principalmente depois da enganação toda patrocinada contra o eleitor, contra o catarinense, nas eleições de 2002. Em 2004, o erro por parte do eleitor haverá de ser menor. Percebemos isso esta semana, especialmente na minha região, com a passagem do Governador, com a pouca presença, com o pouco prestígio. Inclusive a agressão patrocinada pelos membros do atual Governo, por peemedebistas, em Içara, contra um grupo de 20 professores que estavam protestando contra a situação caótica em que vive o Magistério Público Estadual. Infelizmente, esses professores foram agredidos. Tentaram impedi-los que realizassem uma manifestação justa, tranqüila e pacífica.

Agrediram um grupo de professores para que eles não pudessem protestar contra o descaso do atual Governo com relação à educação catarinense e contra as promessas feitas irresponsavelmente durante a campanha de 2002.

Isto é profundamente lamentável, e eu, como membro do Magistério Público Estadual, lamento que o nosso sindicato, Deputada Odete de Jesus, tenha que ter partido para esta decisão difícil.

Sabemos, Deputada Simone Schramm, o que representa uma greve e os prejuízos que acarreta para o processo em si da aprendizagem.

Eu tenho acompanhado, conversado com dirigentes sindicais, professores e esses relutaram muito, ao longo desse período, em fazer greve, tentando compor com o Secretário da Educação durante várias oportunidades, Deputado Celestino Secco.

O Deputado Antônio Carlos Vieira trouxe outro dia um documento firmado inclusive pelo Governo e pelos seus representantes nesta Casa no ano passado, onde prometia e marcava data para recompor as perdas, para revisar o Plano de Cargos e Salários, para fazer a nova chamada do concurso público e várias outras vantagens. Hoje nem atende, não recebe, não conversa, não discute e não apresenta uma proposta concreta.

É profundamente lamentável, Deputadas Simone Schramm e Odete de Jesus (refiro-me a V.Exas. que são integrantes do Magistério Público Estadual, assim como eu), que a nossa categoria tenha tido que tomar essa decisão. E eu temo que outras categorias de servidores também não encontrem outra alternativa, a não ser partir para uma greve generalizada, o que vai acabar por prejudicar o cidadão catarinense.

Nós vimos e ouvimos, ontem, várias manifestações de diversas categorias de servidores públicos, dada a frustração, a decepção, a falta de perspectiva que vivem essas categorias de servidores públicos de Santa Catarina, tudo por conta da irresponsabilidade dos candidatos que se apresentaram há dois anos, prometendo o céu ao servidor público de Santa Catarina. E a realidade, Deputada Odete de Jesus, é exatamente o contrário, é de desespero, é de frustração, é de decepção.

Por isso é importante que neste momento cívico que estamos vivendo o cidadão catarinense faça uma reflexão e não permita que novas promessas irresponsáveis sejam feitas.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Genésio Goulart.

(Pausa)

Na desistência do Deputado Genésio Goulart, com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Wilson Vieira, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos prestigia, imprensa, funcionários deste Poder, telespectadores da TVAL.

(Passa a ler)

"A Frente Popular de Joinville, liderada pelo PT, acaba de protocolar representação no Ministério Público Estadual contra o Prefeito Marco Tebaldi por ter contratado, via concorrência pública, em novembro de 2003, consórcio que apresenta um valor para o gerenciamento e manutenção da iluminação pública três vezes maior do que era executado pela Celesc."

Na verdade, isso aqui trata da proposta que a Celesc tinha para gerenciamento da taxa de iluminação pública em Joinville, que ficou três vezes maior no gerenciamento feito pela própria Prefeitura.

Pela Prefeitura Municipal de Joinville, este gerenciamento, que teria duração de 60 meses, envolveria um montante na ordem de R\$29 milhões, que seriam arrecadados indevidamente e injustamente de cada joinvilense.

A contrapartida da Celesc é que ela faria o serviço por aproximadamente R\$4 milhões, numa demonstração clara de que Joinville continua investindo alto no bolso do cidadão joinvilense.

O nosso ex-Prefeito, atual Governador, já deu mostras disso, em 1996, quando implementou o aumento de IPTU na ordem de 150%. Depois, em 1997, mais 40%, totalizando aproximadamente 250% de reajuste em dois anos consecutivos.

Da mesma forma, a metodologia continua sendo adotada, ou seja, novamente está-se metendo a mão no bolso do joinvilense, porque enquanto a Celesc poderia prestar o serviço por R\$4 milhões, a Prefeitura propõe a mesma prestação de serviço por R\$29 milhões.

Eu quero também abordar outra questão, que é a das quatro obras, a qual saiu no jornal de hoje, obras essas que estão paralisadas por problemas de ordem administrativa, técnica ou financeira.

Uma delas é referente a obras de contenção de enchentes no Estado, onde deveriam ser investidos R\$61 milhões. E a obra está parada porque foram encontradas as seguintes irregularidades:

- projeto básico deficiente;
- alterações indevidas nos projetos;
- superfaturamento e irregularidade no processo licitatório.

É vergonhoso para o nosso Estado que obras desse porte (o Estado tem condições de executar essas obras, a fim de evitar as consequências provocadas pelas enchentes) acabem sendo paralisadas por conta de irregularidades desse tipo.

Da mesma forma, no contorno ferroviário de Jaraguá do Sul, que é um investimento da ordem de R\$115 milhões, foram encontradas as seguintes irregularidades:

- projetos básicos ineficientes ou inexistentes;
- alterações indevidas no projeto sobre o preço;
- superfaturamento e irregularidades graves no processo licitatório;
- contratação sem irregular licitação.

Quer dizer, o básico não se fez neste caso, que era o processo licitatório para poder garantir a lisura no processo de contratação da empresa que executaria o serviço.

Da mesma forma, a construção da BR-282 (trecho compreendido entre Florianópolis e a fronteira com a Argentina), essa BR que muitos dos nobres Pares vêm à tribuna falar que está paralisada, falar que o Governo Federal não tem cumprido regularmente seus objetivos, mas que tem motivos para isso, até porque é uma obra da ordem de R\$123 milhões, dos quais 24% já foram realizados, e também tem problemas de irregularidades encontradas como superfaturamento e irregularidades no processo licitatório.

E esta fonte é do Tribunal de Contas da União, que apurou os fatos e que vem corrigindo ou que vem bloqueando literalmente a liberação de recursos para obras desse tipo.

Também o porto de Itajaí sofreu a restrição de liberação de verbas por conta de irregularidades no processo de contratação, o que caracteriza aqui o que foi dito pelo jornal acerca de irregularidades encontradas sobre o preço. Quer dizer, novamente mais uma obra de importância para o Estado de Santa Catarina acaba ficando prejudicada por conta dos desmandos dos políticos responsáveis pela execução dessas obras, pela administração, pela prestação de serviço, que acaba ficando no prejuízo, e quem perde com isso é o povo catarinense.

Não dá para admitir que o nosso Estado, que é relativamente pequeno, um Estado que tem fama de ser modelo, um exemplo para o resto do País, comece a servir de exemplo negativo, com problemas de superfaturamento, problemas de contratação sem licitação, problemas de ordem meramente administrativos, mas que sabemos que o seu interesse está voltado para o sistema de corrupção, e é essa corrupção que temos que acabar no País.

Se não acabarmos com a corrupção, dificilmente vamos conseguir resolver os problemas sociais do Brasil, até porque a corrupção sangria permanente que se faz nos cofres públicos garante um prejuízo às obras sociais que o País necessita.

Por isso é importante que combatamos com veemência a corrupção no País, em todos os níveis, municipal, estadual e federal, para garantirmos honestidade e lisura em todos os processos de contratação e licitação, em todas as obras e serviços que são contratados.

E o Governo Lula vem dando exemplo nesse aspecto, vem combatendo a corrupção sistematicamente, fiscalizando inúmeros Municípios do País, tentando reverter o quadro de corrupção, de desvio de recurso que existe das verbas públicas, principalmente federais, que estão sendo desviadas das suas finalidades, que seriam as obras sociais que os

Municípios teriam que implementar.

Eu quero também dizer que Joinville, infelizmente, não foge à regra, volta e meia temos denúncias de superfaturamento, de processo contratado sem a devida licitação ou de forma irregular, e todas essas denúncias estão sendo encaminhadas ao Ministério Público, as quais têm tido acatamento deste, até porque são fundamentadas em provas reais.

Mas, para finalizar, quero dizer que fico, mais uma vez, envergonhado de saber que a nossa Prefeitura de Joinville poderia perfeitamente contratar o serviço de gerenciamento do sistema de iluminação pública por R\$4 milhões e preferiu fazê-lo por R\$29 milhões, ou seja, metendo a mão no bolso do joinvilense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência solicita à assessoria que distribua a pauta das matéria em condições de figurar nas próximas três sessões.

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para hoje, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 068ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2004 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Ana Paula Lima - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Celestino Secco - César Cim - Francisco de Assis - Francisco Küster - Genésio Goulart - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - José Serafim - Júlio Garcia - Nilson Machado - Odete de Jesus - Romildo Titon - Simone Schramm - Volnei Morastoni - Wilson Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Secretário Ad Hoc, Deputado Antônio Ceron, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos Srs. Deputados.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra a Sra. Deputada Simone Schramm, por até 15 minutos.

A SRA. DEPUTADA SIMONE SCHRAMM - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

(Passa a ler)

"Recebi um relatório das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande

Florianópolis, referente ao período 2003/2004, onde pude constatar o excelente trabalho que esta Secretaria vem fazendo. Ela está atendendo de maneira eficiente os 13 Municípios da Grande Florianópolis, contribuindo para melhorar cada vez mais a vida da população.

Um dos exemplos foi o projeto Cidadania em Ação. Suas duas primeiras edições, no início deste ano, contou com o apoio de 900 voluntários de diversas entidades que atenderam milhares de moradores, na praia de Canasvieiras, Norte de Florianópolis. Essas pessoas receberam tratamentos médicos e odontológicos, além de cursos, emissão de documentos, consultoria jurídica e atividades culturais.

Sempre trabalhando com o objetivo de atender aos anseios da população, a Secretaria vem realizando importantes obras nas áreas social, ciência e tecnologia, educacional, saúde, infra-estrutura, cultural, agrícola, econômica e de segurança pública.

Na área cultural, também em Florianópolis a Secretaria realizou um excelente trabalho na restauração do Teatro Álvaro de Carvalho. Na área da educação, vem ampliando e construindo escolas e quadras esportivas, além de capacitar funcionários da educação.

Vou citar agora investimentos que estão sendo realizados ou viabilizados pelo Governo do Estado no Município de Florianópolis. Na área da saúde, R\$1.225 milhão; no saneamento básico, R\$9.087.881 milhões; em infra-estrutura R\$3.037.750 milhões; no Desenvolvimento Econômico R\$9.223.785 milhões, em 2003, e em 2004, R\$12.292.636 milhões.

Na Segurança Pública os investimentos foram na ordem de R\$2.364.732 milhões. Na área do desenvolvimento social, em 2003, o montante foi de R\$529.521 milhões, e em 2004 foi de R\$419.536 milhões.

Por ser um relatório extenso com várias ações, fica impossível, pelo tempo aqui nesta tribuna, falar tudo. Mas este relatório está disponível em meu gabinete."

Os Srs. Deputados que quiserem identificar os Municípios da Grande Florianópolis com as ações da Secretaria de Desenvolvimento Regional, ele está aqui à disposição.

Gostaria, também, de parabenizar a Secretaria de Desenvolvimento Regional, seus funcionários e principalmente os Conselheiros que, de forma voluntária, estão atuando nas Secretarias de Desenvolvimento Regional em todo o Estado.

Um outro assunto que me traz a esta tribuna é sobre uma moção que fizemos à Bancada do PMDB, de nº 0098, do mês de agosto, onde fizemos reivindicações aos Deputados Federais e aos Senadores do nosso Estado com relação à situação portuária de Santa Catarina.

(Passa a ler)

"Considerando que a economia de Santa Catarina está sofrendo seríssimos prejuízos em razão de freqüente *line up* (atraso na atracação devido ao excesso de navios);

Considerando que se fazem necessários investimentos nos portos catarinenses, visando o aumento nas estruturas físicas para que se possa acompanhar o crescimento do setor produtivo do Estado;

Considerando que o sistema portuário de Santa Catarina está em vias de entrar em colapso pondo em risco a exportação, que é fonte de reserva primordial ao Estado;

Considerando que os problemas comuns dos portos catarinenses são o acesso restrito, a falta de infra-estrutura adequada para os navios atracarem, a inexistência de contêineres suficientes e a insuficiência de terminais de armazenamento em relação à crescente demanda;

Considerando que as exportações catarinenses registraram aumento de 22,12% de fevereiro para março, atingindo cerca de US\$394 milhões;

Considerando que o resultado corresponde a 4,96% do montante vendido pelo Brasil ao exterior no mesmo período coloca Santa Catarina na sexta posição no ranking nacional;

Considerando que no primeiro trimestre do ano as exportações de Santa Catarina alcançaram aproximadamente US\$990 milhões (5,08% do total nacional), valor esse que confere à balança comercial catarinense um superávit de US\$690 milhões de janeiro a março de 2004;

Considerando que há crescimento considerável na exportação catarinense, mas o sistema portuário continua estagnado, havendo risco de um 'apagão' logístico;

Considerando que os melhores portos estão operando 40 contêineres por hora e que navios grandes, que operam três mil e quinhentos/quatro mil contêineres, têm que operar em 80 contêineres por hora;

Considerando que Santa Catarina é o Estado que garante, proporcionalmente, o maior superávit comercial da balança brasileira;

Considerando que no plano de melhorias dos portos o Governo Federal para a região Sul apenas previu investimentos para os Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, não reconhecendo os problemas e as necessidades portuárias catarinenses.

A Assembléia Legislativa de Santa Catarina, por proposição dos Deputados da Bancada do PMDB, manifesta seu repúdio à ausência de recursos federais no plano de melhoria dos portos destinados ao Estado de Santa Catarina."

Eu recebi a seguinte resposta, Srs. Deputados:

(Passa a ler)

"Em resposta à Moção nº 0098.8/2004, aprovada na sessão de 11 de agosto de 2004, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que me foi encaminhada por V.Exa. e seus eminentes Pares do PMDB, quero dizer que compartilho, juntamente com o Governo do Presidente Lula, das preocupações dos nobres colegas Parlamentares quanto à disponibilidade de recursos para o parque portuário do Estado de Santa Catarina.

Neste sentido, após reivindicações junto ao Ministro dos Transportes, obtivemos a inclusão de dois portos do Estado de Santa Catarina, Itajaí e São Francisco do Sul, nas previsões do Poder Executivo quanto à liberação de recursos com vistas a investimentos urgentes.

O Governo Federal vai investir, ainda neste ano de 2004, R\$63 milhões na recuperação de 11 portos em oito Estados brasileiros.

A respectiva proposta de adequação orçamentária foi encaminhada ontem, 14 de setembro, ao Congresso Nacional pela Casa Civil da Presidência da República, mas, infelizmente, por falta de acordo entre os Líderes do Congresso não pôde ser votada neste esforço concentrado.

Dos valores acima apontados, Itajaí contará com R\$ 6 milhões para reestruturação dos molhes e São Francisco do Sul também com R\$ 6 milhões, sendo R\$ 4 milhões para a recuperação dos berços de atracação dos navios e R\$ 2 milhões para construção de um viaduto, conectando o terminal portuário à via férrea.

Acreditando estar esclarecendo de forma satisfatória os anseios da Bancada do PMDB na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, peço a atenção de V.Exa. no sentido de determinar que cópia do presente ofício seja encaminhada aos Deputados João Henrique Blasi, Rogério Mendonça, Romildo Titon, Mauro Mariani, Manoel Mota, Genésio Goulart e Herneus de Nadal."

Sendo assim, achei por bem fazer a leitura no Plenário, mesmo porque tenho o entendimento de que juntos seremos cada vez mais fortes e que precisamos, sim, dos nossos representantes no Congresso Nacional, para que a nossa voz na Assembléia Legislativa tenha eco e que realmente nos fortaleçamos para trazer os recursos que são de direito de Santa Catarina.

Nós não podemos ficar de braços atados e simplesmente ver os recursos serem destinados para o Norte do nosso País, com a importância que tem Santa Catarina nas exportações e com toda a sua produtividade.

Sabemos que os nossos exportadores, que os nossos empresários, que os nossos trabalhadores estão angustiados com essa situação portuária. Urge, realmente, que outros portos sejam construídos, a exemplo do que pode vir a acontecer em Itapoá, em Navegantes. Precisamos da parceria público/privada, porque o Estado e a União não têm condições necessárias para dar suporte às reais necessidades portuárias.

Sabemos, também, Srs. Deputados, que estamos em franco desenvolvimento, que estamos em uma fase de crescimento em Santa Catarina e que as necessidades são essas em 2004 e certamente serão muito maiores em 2005.

Hoje, pela manhã, externei aqui a minha indignação com o desrespeito à Assembléia Legislativa. Gostaria de aduzir dizendo que no edital do tal concurso realizado, a lei foi ignorada. Portanto, a nossa atuação nesta Casa é desrespeitada e vejo também que é ignorada, por parte do Tribunal de Justiça, a legislação estadual.

Então, tenho certeza de que o cidadão, aquele que depositou um voto de confiança na urna, quer ver este Parlamento trabalhando e as leis por nós aprovadas e homologadas pelo Governador respeitadas!

Foi nesse sentido, Deputado Francisco Küster, que eu coloquei que é um desrespeito para o cidadão, que nos delegou uma determinada competência neste Poder Legislativo. E isso não pode ser ignorado por ninguém! Nós temos que fazer valer as nossas prerrogativas, para que não caiamos no descrédito do cidadão catarinense.

O Sr. Deputado Francisco Küster - V.Exa. nos concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA SIMONE SCHRAMM - Com muito prazer, Deputado.

O Sr. Deputado Francisco Küster - Sra. Deputada, eu percebi a indignação de V.Exa., naquele momento. E às vezes, quando a indignação aflora, assacamos palavras que não são muito compatíveis com a questão.

V.Exa. disse mais ou menos o seguinte: a continuar assim, vamos fechar e entregar as chaves para um outro Poder.

Este Parlamentar viveu nesta Casa o período mais tenebroso da sua vida de 60 anos, que foi o período da ditadura. Este Poder, com todas as suas deficiências, com todas as suas falhas e até com algumas mazelas, ainda é o alicerce, o sustentáculo da democracia, porque é graças ao Parlamento que se pode ouvir a voz vibrante, por exemplo, da Deputada Simone Schramm, combatendo essas barbaridades que acontecem.

Então, Deputada, foi nesse sentido que eu fiz aquela observação muito respeitosa, uma vez que tenho muito respeito pela sua atuação, pois V.Exa. é muito atuante!

Quando alguém ataca a Constituição, parece que me está ferindo, apunhalando-me, porque eu ajudei a escrever a nossa Carta Magna. Quando alguém ataca o Parlamento, que é o alicerce da democracia, também sinto-me atingido, porque boa parte da minha vida passei no Poder Legislativo!

Repito, foi nesse sentido a minha intervenção. V.Exa. tem a minha solidariedade, o meu respeito, pois é uma Deputada combativa e brilhante.

A SRA. DEPUTADA SIMONE SCHRAMM - Eu quero agradecer a V.Exa. pelas suas palavras e dizer que realmente foi uma força de expressão que utilizei. Contudo, é grande a minha indignação pelo fato de o nosso trabalho nesta Casa ser ignorado!

Muito obrigada pela oportunidade.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o Deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sra. Deputada ...

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Inicialmente, eu me postei e como todo Deputado probo quis fazer no microfone de aparte, porque queria apartear a Deputada Simone Scharamm. Eu disse a ela que o tempo era curto, mas ela só falou sete minutos, deixou três minutos.

Mas eu gostaria de receber, Deputada Simone Scharamm, já que V.Exa. apresentou um relatório da Secretaria Regional da Grande Florianópolis - não sei se é da Grande Florianópolis ou São José, porque a área é de São José, e a lei da Grande Florianópolis foi aprovada, mas não foi sancionada - cópia desse relatório, porque eu queria saber quais são as obras que formam feitas no Município de Florianópolis.

V.Exa., por educação, aguarde. Eu fui educado, V.Exa. seja educada também, por favor. Chega de falta de educação! Eu estou sendo educado, eu queria um aparte, V.Exa. não me concedeu. Agora, estou no tempo do meu Partido, estou roubando tempo do meu Líder, e eu gostaria de publicamente solicitar da Deputada Simone Scharamm, que me parece que recebeu esse relatório da Secretaria da Grande Florianópolis, que encaminhasse, senão a todos os Deputados, a este Deputado as obras feitas pelo atual Governo no Município de Florianópolis.

Não me venha com Municípios fora de Florianópolis, não me venha com Municípios da Grande Florianópolis. Eu quero de Florianópolis, que foi o que nós colocamos aqui. E eu quero ver quais foram as obras que o atual Governador fez para Florianópolis.

Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Obrigado, Deputado Antônio Carlos Vieira.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu, antes da minha manifestação, quero trazer aqui, em primeira mão, uma denúncia que considero da maior gravidade, de um ato que está ocorrendo agora no Município de Capivari de Baixo, uma ação policial que ocorreu no final da manhã, no início da tarde de hoje, que certamente vai repercutir muito, especialmente na nossa região, nessa reta final de campanha.

Quero aproveitar, inclusive, a presença do Deputado João Henrique Blasi, porque já vou registrar a denúncia na tribuna, hoje, e pedir a sua ajuda, especialmente, que é um Parlamentar que tenho o maior respeito, pois tenho certeza de que se estivesse ainda comandando a Secretaria da Segurança Pública nos ajudaria e impediria que esta ameaça se concretizasse.

Quatro pessoas se apresentaram ontem e hoje no Município de Capivari de Baixo como funcionárias da Cooperfil, a qual já negou o ocorrido e está acionando essas pessoas vinculadas ao PMDB de Tubarão, sendo que um inclusive é filho de um ex-integrante do Governo do PMDB de Tubarão, dizendo que estavam fazendo um pesquisa eleitoral. Anotavam o nome e o endereço das pessoas que se diziam contra o candidato do PMDB. E depois disso, da passagem dos quatro "pesquisadores" (entre aspas), o comando de campanha do PMDB iria para cima dessas casas intimidar, ameaçar e tentar cooptar os votos das pessoas.

Estão presas essas quatro pessoas, neste momento. Presas! As quatro pessoas foram autuadas em flagrante. A Cooperfil já está acionando também e está um grande alvoroço.

Ocorre, Deputado João Henrique Blasi, que um membro do Governo do Estado esteve na delegacia há pouco e se dirigiu ao investigador policial Paulo José Cândido apresentando-se como membro do Governo dizendo-lhe o seguinte: "Ou você para com tudo isso ou nós vamos lhe transferir para São Miguel do Oeste."

O investigador policial de Capivari de Baixo Paulo José Cândido foi ameaçado agora há pouco, a ocorrência policial está sendo feita, a denúncia já está sendo encaminhada à Justiça Eleitoral e os quatro falsos pesquisadores, já desmentidos pela Coopervil, estão presos, neste momento.

A coordenação de campanha do PMDB de Capivari de Baixo deve explicações. Eu não vou declinar ainda o nome do membro do Governo que fez isso e nem o nome da pessoa que ligou da Prefeitura Municipal de Capivari também ameaçando. Mas hoje ainda o boletim de ocorrência vai estar disponível e certamente esta matéria vai repercutir muito.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Eu preciso dar só mais uma informação, Deputada Ana Paula Lima. Como eu já cedi um pouco do meu tempo, se eu lhe conceder um aparte, não vou conseguir vencer aquilo que pretendo dizer na tarde de hoje. Peço a compreensão de V.Exa. Vou detalhar depois este assunto.

Mas eu disse, na sessão da manhã de hoje, que nesta tarde eu queria manifestar um pouco sobre o lamentável episódio ocorrido aqui, na tarde de ontem.

Este é o meu oitavo ano de mandato no Parlamento. Dois anos como Vereador e o sexto ano como Deputado Estadual. Quando fui Vereador no Município de Tubarão, fui Vereador de Oposição, coincidentemente Oposição ao então Governo Municipal comandado pelo hoje Deputado Genésio Goulart. Cumpri com o meu papel: fiz oposição coerente, responsável, tanto que com apenas dois anos de mandato de Vereador o povo da minha cidade me conferiu uma das mais expressivas votações que um candidato a Deputado já recebeu no Município de Tubarão, elegendo-me como Deputado Estadual.

Coincidentemente, Deputado Francisco Küster, naquela época eram poucos Vereadores que faziam oposição ao Prefeito Genésio Goulart. Eu fazia oposição com coerência e responsabilidade, como disse, mas havia um outro Vereador ainda mais ferrenho do que eu na Oposição, que era o Vereador Leo Rosa de Andrade, hoje Secretário do Desenvolvimento Regional de Tubarão, que embora sendo do PSDB faz uma oposição tão sistemática ao Prefeito José Carlos Stüpp quanto fazia ao Genésio Goulart. Essas coisas que nós não conseguimos entender muito bem na política.

Mas eu cumpri com o meu papel, naquela oportunidade, de opositor, porque entendo que na democracia é assim que funciona: quem ganha tem a obrigação de governar, de fazer a defesa do Governo, das boas ações, de explicar, e quem perde tem a posição de cobrar, tem a função de cobrar as promessas de campanha, os compromissos, como tenho feito nesses quase dois anos que estou na Oposição na Assembléia Legislativa.

Só que antes disso, Deputados Celestino Secco, Antônio Carlos Vieira e Antônio Ceron, V.Exas. que foram integrantes do Governo Esperidião Amin, assim como a Deputada Simone Scharamm e o Deputado Francisco Küster, todos integraram o nosso Governo, naqueles quatro anos que eu passei aqui como vice-Líder do Governo e nos dois últimos como Governo, fui cobrado insistentemente. Eu me recordo da oposição competente, sistemática, diária que fazia a então Deputada Ideli Salvatti, o Deputado Herneus de Nadal, o Deputado Manoel Mota, o Deputado Ronaldo Benedet, e eu tinha a obrigação de fazer a defesa do Governo, porque era Deputado governista.

Eu fico imaginando, Deputados, se naquela época eu tivesse como Líder do Governo adotado o comportamento que um Deputado do Governo adotou nesta Casa, na tarde de ontem. Certamente se eu tivesse me comportado daquela forma, durante os quatro anos, eu teria sido talvez um campeão, um ganhador de uma medalha olímpica em Atenas agora, porque eu teria que brigar todo dia. O que batiam no nosso Governo todos os dias era uma coisa impressionante, é só verificar no registro taquigráfico. Era diária a oposição, a cobrança daqueles que são Governo hoje.

Mas eu cumpri com o meu papel, fazia a defesa do Governo, sempre brigando, defendendo e discutindo no campo das idéias.

Nunca ameacei a integridade física de nenhum Deputado de Oposição à época. Nunca ameacei bater, nunca ameacei quebrar, nunca mandei recado, nunca ameacei agredi-lo na tribuna. Aliás, não foi só ameaça. A fita da TVAL que peguei agora há pouco mostra que houve agressão de fato.

É profundamente lamentável o que aconteceu aqui ontem. Foi um mau exemplo que se deu para a democracia, demonstrando que por parte daquele Deputado não houve nenhum poder de argumentação e de defesa do seu Governo.

Eu estava aqui fazendo a cobrança de uma ação que o Governo deve a minha cidade e a minha gente. E isso é uma minha obrigação minha e não retiro absolutamente nada do que disse aqui ontem, porque tenho consciência e assumo os meus atos.

Espero que para o bem da democracia não se repita nesta Casa a cena, a atitude, o comportamento que vimos aqui ontem. Vou tomar as providências que o Regimento determina. Como a minha integridade física foi ameaçada - e tenho o testemunho de várias pessoas e da fita da TVAL -, estou providenciando o devido boletim de ocorrência policial para garantir o mínimo de respeito a minha integridade física. E as demais providências no âmbito interno desta Casa, conforme preceitua o Regimento Interno, nós também estamos adotando, para que de vez por todas esta Casa possa dar uma demonstração do que ela representa. E os seus membros têm a obrigação de saber qual é a função do Parlamentar e da Casa Legislativa.

Para o bem do Parlamento, vou tomar todas as providências cabíveis para que não se repita esse episódio lamentável de ontem!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Deputado Wilson Vieira, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos prestigia, imprensa, funcionários deste Poder e telespectadores da TVAL.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Acredito que o seu assunto não vai ser a respeito do tema que vou abordar, mas agradeço pela oportunidade de estar falando no horário destinado ao nosso Partido, já que não me foi dada a oportunidade no horário do PP.

Falando do antigo assunto ainda, sei que no momento eleitoral as pessoas ficam um pouco exaltadas, nervosas e equivocadas. Mas também quero fazer uma denúncia (e já a fiz um mês atrás, mais ou menos) sobre um instituto de pesquisa da minha cidade, o Mapa/Blumenau, que beneficiava certo candidato. Inclusive, quando pessoas da minha cidade, filiadas até no nosso Partido, o PT, eram questionadas sobre qual candidato iriam votar, e diziam Edson Adriano, eles dispensavam. Imaginem! E quando era voto para o Deputado João Paulo Kleinübing, eles colocavam na pesquisa.

Para V.Exa. ver também como está a situação em Blumenau, onde estamos na frente na pesquisa, a cidade amanheceu com panfletos apócrifos, coisa de homens covardes. Mas também temos a foto de carros com o número 25 fazendo esse tipo de panfletagem na minha cidade. Mas o povo da minha cidade, Deputado, sabe que foi feito um bom Governo e novamente vamos ter 13!

Então, se há a denúncia do Deputado Joares Ponticelli, com esse falso moralismo na tribuna desta Casa, estou aqui para denunciar também o PFL e o PP, que estão fazendo terrorismo na cidade de Blumenau. Mas, graças a Deus, a verdade vai vencer novamente lá!

Muito obrigada!

O Sr. Deputado José Serafim - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado José Serafim - Estava ouvindo a Deputada Ana Paula Lima e gostaria de saber se esse instituto é da sua cidade.

(A Deputada Ana Paula Lima fala fora do microfone.)

Não sabe, pois também estou querendo saber, porque da mesma forma como prejudicaram a campanha em sua cidade, também tentaram em Criciúma. Estava ouvindo a Deputada e lembrei que eles ainda têm força, porque saiu o resultado no Diário Catarinense. Esse instituto tem força.

Na verdade, mesmo com todas as outras pesquisas contestando, sendo contrárias, ainda apareceu esse instituto Mapa trocando as pesquisas. É lógico que não tiveram a coragem de nos tirar do primeiro lugar, mas mudaram os números. Isso atrapalha a campanha, pois tentam influenciar a decisão do povo.

Então, também estou aqui para ser solidário com a Deputada Ana Paula Lima e para dizer que, na verdade, essas pesquisas são usadas para influenciar as pessoas com o resultado e vêm prejudicar a democracia das eleições.

Sou solidário com a Deputada e quero dizer que lá em Criciúma aconteceu a mesma coisa.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - (Passa a ler)

"O PMDB e suas principais lideranças estão divididos no Estado de Santa Catarina, e entre essas Lideranças está o atual Chefe do Poder Executivo. O PMDB está entre a cruz e a espada.

Se analisarmos as eleições deste ano e compararmos com outros momentos históricos da vida no País e em Santa Catarina, vamos perceber as diferenças de comportamento do PMDB.

Ao contrário de vários Partidos, e entre eles está o Partido dos Trabalhadores, que sempre seguiram uma mesma linha de comportamento, hoje o PMDB se comporta de diferentes maneiras em Santa Catarina.

Em vários Municípios do nosso Estado, o Partido dos Trabalhadores está coligado com as siglas que sempre estiveram ao lado do povo catarinense. Fizemos alianças com o PSDB, com o PCdoB, com o PDT e também com uma parte do PMDB catarinense. Em Joinville, não foi possível garantir o apoio do PMDB à nossa coligação.

O Chefe do Poder Executivo de Santa Catarina têm demonstrado todo o seu apoio aos candidatos PT em vários Municípios. É assim em Itajaí, em Jaraguá do Sul, em Blumenau, em Brusque e em outras cidades. Infelizmente, em Joinville, o Chefe do Poder Executivo fez outra op-

ção. E não foi a melhor. A prova disso são as várias ações que o atual Prefeito tem sofrido na Justiça. Ontem, mais uma ação deu uma entrada na Justiça em Joinville. Desta vez foi o Ministério Público Estadual. A ação é sobre contrato feito pela Prefeitura que triplica os valores de iluminação pública na cidade.

O contrato tem previsão de duração de 60 meses, sendo que o total firmado é de aproximadamente R\$ 29 milhões, enquanto o mesmo serviço poderia ser feito pela Celesc por quase R\$ 4 milhões. Por mês, a Prefeitura passa a pagar R\$ 400 mil a mais pelos mesmos serviços. Com esse contrato, além de pagar R\$ 75 mil por mês pelo serviço de gerenciamento e de manutenção, que a Celesc executava gratuitamente, o controle do gerenciamento fica com o Consórcio. O custo da manutenção pública custava, em média, R\$ 1,43 por ponto. Com a nova contratação, passa a ser R\$ 7,81 por ponto.

Além do aumento do custo dos serviços, o edital de concorrência elaborado pela Prefeitura está carregado de cláusulas que restringem a participação de outras empresas e de diversas irregularidades na apresentação da proposta de valores pelo Consórcio.

São por ações como essas que não entendemos até agora como o Chefe do Poder Executivo, que apóia os nossos candidatos em todos os Municípios onde há coligação do PT e do PMDB, demonstra apoio ao atual Prefeito. Assim como o PT e outros Partidos que hoje sustentam o Governo Lula, o PMDB tem uma história. Não queremos que esse Partido, que tantas vezes esteve ao nosso lado em lutas importantes, fique hoje entre a cruz e espada."

Esse texto demonstra claramente o que vem ocorrendo em Joinville. Na verdade, o que observamos na nossa cidade é que o Chefe do Poder Executivo vem sistematicamente fazendo uma campanha ostensiva para o candidato do PSDB. A campanha tem sido tão ostensiva, que chega até a confundir se o candidato a Prefeito de Joinville é o real candidato ou se é o atual Chefe do Governo de Santa Catarina.

E inclusive está ignorando todas as ações promovidas pelo Ministério Público contra o atual Prefeito - e são promovidas pelo Ministério Público e não pelo Partido dos Trabalhadores -, numa demonstração clara de que para ele não interessam as condições estabelecidas na cidade de Joinville em relação ao perfil do atual candidato a Prefeito do nosso Partido concorrente.

É importante dizer que essa prática de extorquir o bolso do joinvilense já vem de longo tempo. O próprio Chefe do Executivo, quando Prefeito de Joinville, simplesmente aumentou em 150% o IPTU, em 1996 - o companheiro Francisco de Assis lembra disso, pois era Vereador na época. Em 1997, mais 40%, que somam um total cumulativo de 250% de reajuste no IPTU.

Então, não dá para admitirmos que esse tipo de coisa continue ocorrendo na nossa cidade: o Executivo Municipal criar situações em que arrecadação cresce, e muito, às custas do povo joinvilense.

O que me parece é que está-se precisando de muito recurso para a campanha. E em cima dessa condição é que vem sendo feitos esses contratos mirabolantes que, na verdade, estão sujeitos à nulidade por conta da ação que o Ministério Público está promovendo.

Esperamos que realmente o Judiciário de Joinville tome providências em relação à possível nulidade desse contrato, já que ele é nocivo para o povo joinvilense, caracteriza o desvio de dinheiro público e já que no processo licitatório houve uma série de vícios e de irregularidades para beneficiar somente uma única empresa para que só ela pudesse participar do processo licitatório e ganhar a concorrência.

Esses são vícios que temos de expurgar do serviço público, até porque se não combatermos essa forma de corrupção, o nosso País jamais terá recursos para investir nas obras sociais que tanto necessita.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Na ausência de Deputados do PSDB, os próximos minutos são destinados ao PFL.

Com a palavra o Deputado Antônio Ceron, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu nem iria utilizar o tempo do Partido, mas como Líder da Bancada do PFL preciso fazer algum comentário a respeito da intervenção feita pela eminente Deputada Ana Paula Lima, que, textualmente, utilizou a tribuna para pedir voto para o seu candidato e agredir de maneira gratuita o candidato do meu Partido, atribuindo-lhe uma responsabilidade em questões totalmente impropriedades.

Querida deixar aqui o registro de que nós, Deputados Estaduais, precisamos utilizar o espaço, dentro do que a lei determina... E mais do que a lei, o que o bom senso determina, porque nem todo o comportamento está escrito na lei. Mas o bom senso deve determinar e orientar como um Parlamentar deve se pautar.

Nunca vim aqui pedir voto a um candidato nem dizer que outro andou distribuindo... "Que o número 25 estava distribuindo". Quem me garante, Deputada Ana Paula Lima, de que não foi o 13 que colocou o 25 naquele carro?!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima (Intervindo) - Ah, meu Deus, isso é cômico!

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Ouvi V.Exa. com toda a educação. E até é uma novidade a senhora estar aqui hoje, pois faz dias que não estava - e fico contente em tê-la no Plenário -, ao contrário do Deputado do meu Partido, que pediu licença, sem remuneração, da Assembléia para fazer campanha em Blumenau!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima (Intervindo) - V.Exa está me acusando de não estar trabalhando, Deputado? V.Exa. está me acusando?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Eu não permiti o aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) (Faz soar a campainha) - A palavra está garantida ao Deputado Antônio Ceron.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Se ela tiver a educação de pedir o aparte eu, educadamente, vou conceder.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Pois não! Só peço que seja breve!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Muito obrigada! V.Exa. sempre foi muito gentil, sempre tivemos um bom debate aqui nesta Casa. Mas acredito, Deputado Antônio Ceron, que nós vivemos um momento muito importante nas cidades do Estado de Santa Catarina.

Eu, como uma mulher, não sou covarde, sou batalhadora, sou profissional e estou aqui por mérito, por reconhecimento do povo, principalmente de Blumenau. O que eu penso, Deputado Antônio Ceron, e creio que V.Exa. vai concordar comigo, é que os eleitores, os cidadãos de várias cidades, como disse o Deputado Joares Ponticelli, não merecem um tipo de campanha na qual é agredida a família, na qual há baixaria e agressões.

Estou aqui defendendo o cidadão blumenauense, e certamente, Deputado, o panfleto era dirigido ao candidato de meu Partido. Então, nenhum militante de meu Partido iria distribuir um panfleto que iria agredi-lo. Portanto, isso que V.Exa. falou não é verdade.

Mas respeito a sua posição. V.Exa. é um Deputado experiente e tem muito a me ensinar. Portanto, tenho muito a aprender ainda. Mas numa campanha eleitoral não posso estar recebendo as críticas ao Partido que eu represento e ficar de boca fechada. O nosso papel aqui na Assembléia Legislativa, enquanto Parlamentar, é defender o nosso povo, e estamos aqui para defender o povo de Blumenau.

Muito obrigada pela sua gentileza!

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Muito obrigado, Deputada Ana Paula Lima. Mas nós também poderíamos questionar por que um Partido pediu registro de uma pesquisa - e aí foi o Ibope e não a empresa Mapa... E é muito fácil falar mal das empresas de Santa Catarina. Aliás, a empresa Mapa é da maior credibilidade e o cidadão catarinense a conhece.

Agora, com a empresa Ibope foi feito um contrato, que está no cartório, e este Partido que encomendou a pesquisa e a pagou não permitiu que o resultado fosse divulgado. E daí questionamos por quê? Será que também era induzida para o candidato do outro Partido?

Ora, entre o calor da disputa e a razão, temos que ficar com a razão, porque não somos principiantes, somos Parlamentares. E todo mundo veio aqui com delegação de voto, Deputada Ana Paula Lima, e não foi somente V.Exa. Os outros 39, com humildade, também vieram aqui com a delegação popular. E procuramos respeitar o posicionamento de todo mundo. O motivo de utilizarmos o espaço aqui é restabelecer a verdade.

Não acuse, Deputada Ana Paula Lima, uma pessoa de bem, como é o Deputado João Paulo Kleinübing. Santa Catarina conhece a sua história, sabe que é

uma pessoa de berço e sabe da sua honradez e da sua dignidade. Duvido que parta dele qualquer atitude de matéria apócrifa ou que ele venha a usar de subterfúgios para tentar ganhar votos. Ele vai fazer a sua proposta para o povo de Blumenau, que é soberano e elitizado. E se nós ganharmos as eleições, vamos aplaudir, e com a mesma dignidade e altivez também vamos aplaudir um outro que for o vencedor. Vamos fazer isso em Blumenau e o nosso Partido vai fazer em mais de 294 Municípios de Santa Catarina!

Vamos discutir à exaustão! Vamos fazer entender que a nossa proposta é a melhor! Vamos fazer entender que a nossa ideologia é a melhor e que o nosso candidato é o melhor! Mas o povo é soberano e não vamos tentar nos utilizar da tribuna, de um mandato popular para tentar agregar valores. O candidato lá na sua base é que tem fazer a campanha. Nós aqui vamos defender aquilo que é do Parlamento!

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu utilizei este espaço até para restabelecer... Deputada Ana Paula Lima, V.Exa. sempre teve um comportamento com altivez aqui e eu respeito demais a postura de V.Exa. Mas permita-me, respeitosamente, divergir de V.Exa., já que não foi feliz hoje aqui em tentar imputar uma ação que, com certeza, V.Exa. sabe que não deve ter partido desse candidato.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Passaremos à Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos de autoria do Deputado Cesar Souza, que solicitam o envio de mensagem telegráfica aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Braço do Trombudo, Passo de Torres, Santa Terezinha, Cerro Negro, Mirim Doce, Sul Brasil, Nova Itaberaba, Imaruá e Monte Carlo, parabenizando-os pelos aniversários dos Municípios.

Esta Presidência defere de plano os requerimentos.

Os demais requerimentos e projetos constantes da pauta deixam de ser votados por falta de quórum.

Finda a Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra a primeira oradora inscrita, Deputada Odete de Jesus, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa falada e televisionada, amigos que nos assistem pela TVAL, funcionários desta Casa, mais um assunto me traz a esta tribuna no dia de hoje: uma lei federal que gostaria de poder apresentar a V.Exas.

(Passa a ler)

"Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997

Altera os arts. 1º e 20 da Lei de nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º - Serão punidos, na forma desta lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional’.

‘Art. 20 - Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.’”

Srs. Deputados, a pena de reclusão é de três anos e multa.

Agora, esta Deputada vem a esta tribuna com essa lei porque ela não foi feita para ficar na gaveta, e sim para ser executada. E nós sabemos que houve a necessidade da lei. Se os seres viventes vivessem em harmonia, não precisaríamos criar leis. A lei foi feita para os infratores, pelo que eu entendo.

Srs. Deputados, a nossa Constituição Federal diz, no art. 5º, inciso VIII:

(Passa a ler)

“Art. 5º - (...)

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.”

Recebi, através da nossa Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher, a antiga Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, três ligações de uma pessoa religiosa da cidade de Timbó, dizendo que foi registrar uma queixa, Deputado César Cim, de um roubo em uma Igreja - alguém entrou lá e apoderou-se de um aparelho de som.

Então, essas pessoas responsáveis por esse recinto religioso foram até a Delegacia para registrar a queixa. E é bom quando a pessoa não anda sozinha. É sempre bom ter uma testemunha ao seu lado. E essa pessoa, que levou junto uma outra testemunha, ao chegar nesse local para registrar a queixa, Deputado João Henrique Blasi, e V.Exa. é o mestre nesta Casa em leis -, a escritã disse para as pessoas: “Eu não vou registrar queixa nenhuma” - e estou usando as palavras que me foram passadas - “porque vocês, engravatados, são os maiores ladrões. Vocês, religiosos, são os ladrões! Fulano de tal é ladrão” - já foi dando nomes -, “o ciclano é ladrão, o beltrano é ladrão, vocês dois são ladrões, e eu não registrarei ocorrência nenhuma porque, se vocês exigirem que eu a registre, eu os prenderei!”

Então, Srs. Deputados, vejam como nós estamos. Não vou me calar, não! Já fiz um ofício e encaminhei para o Secretário de Segurança Pública, Dr. Ronaldo Benedet, que abrirá uma sindicância. Chega de preconceitos! Que falta de respeito!

Nós temos que respeitar as leis. Hoje pela manhã falei da ética e do respeito. Inclusive, vou voltar a falar sobre isso, porque de manhã o tempo foi curto. Quando foi criada a terra, surgiram os animais. Até os animais tinham ética e respeito pelos seres humanos! Em que mundo nós vivemos, Srs. Deputados!

Então, eu não vou me calar. Tenho o direito de abrir um processo, porque ela citou todo o grupo de ladrões. Então, eu poderia até abrir um processo contra essa pessoa e, tenho certeza, Srs. Deputados, com reparos de danos morais.

Esta Deputada é calma e passiva, mas não mexam com ela e com a sua instituição. Não mexam com aqueles que ela está defendendo aqui! Ela abre a boca a favor do mudo, daqueles que não têm voz. Eu estou aqui em favor do mudo. Eu e todos os 40 Parlamentares estamos aqui em favor do mudo, em favor daquela pessoa indefesa, daquela pessoa que está sendo humilhada e discriminada. E não vamos nos calar, Sr. Presidente!

Tenho certeza de que essa pessoa já deve estar com uma pulga atrás da orelha, porque eu não vou me calar e vou até o final, pois discriminação é crime.

Nós temos que respeitar as leis, respeitar a nossa Constituição. Isto aqui é um documento precioso, não é para ficar engavetado, é para ser executado.

Eu havia falado, e não pude continuar falando, mas volto a repetir que agora nós notamos que as pessoas estão nervosas, porque estão a trabalho, que é um momento muito importante, onde o eleitor vai poder escolher os seus candidatos, e graças a Deus ele tem liberdade para poder escolher aquele que se encaixa nas propostas que beneficiarão a população.

Então, é um momento de...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Genésio Goulart, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, participantes desta sessão, quero dizer da minha satisfação em participar mais uma vez desta tribuna.

Inicialmente, antes de fazer algumas justificativas e também fazer algum relato por que estou aqui, quero mais uma vez pedir desculpas aos telespectadores da TVAL, aos nossos queridos Deputados e Deputadas, aos convidados, pelo episódio que aconteceu no dia de ontem.

Vocês sabem perfeitamente que isso não é do meu feito, graças a Deus, nunca fiz isso na minha vida, considero-me uma pessoa responsável, uma pessoa que valoriza o ser humano, valoriza as famílias, reconheço o trabalho do ser humano.

Hoje emprego mais de 200 pessoas, sou uma pessoa que respeito muito os outros, e graças a Deus sempre valorizei o ser humano, sempre valorizei aquelas pessoas que trabalham comigo, inclusive sou presidente de uma cooperativa que tem 60 funcionários.

Há 10 anos, Deputada Odete de Jesus, eu sou presidente dessa cooperativa, nunca precisei demitir funcionário, e nunca um funcionário pediu demissão. Então, fazemos o trabalho respeitando os outros.

Por cada um dos Srs. Deputados que usa esta tribuna para fazer os seus debates, Deputado Antônio Carlos Vieira, eu tenho uma grande admiração. A vinda, às vezes, na tribuna só fortalece o Governo, porque são críticas construtivas, críticas que realmente se tira proveito.

Deputado Celestino Secco, Deputado Antônio Ceron, enfim, todos os Deputados que fazem críticas construtivas, isso só ajuda. Digo isso porque já fui Prefeito e sempre que existia esse tipo de crítica isso me ajudava ainda mais a governar a minha querida cidade de Tubarão.

V.Exas. são testemunhas que eu nunca fui de criticar Governo passado. Tenho certeza de que cada um que passou por este Estado fez a sua parte, e nós os respeitamos, dentro das possibilidades.

Os Prefeitos que administram as suas cidades, dentro das suas dificuldades, das suas possibilidades, também fazem a sua parte, e nunca estivemos aqui criticando ninguém. Inclusive, tenho dito que fazemos um trabalho sem discriminação, tratando todos com igualdade. E foi exatamente o que eu disse ontem num aparte ao nosso Líder, Deputado Herneus de Nadal, quando disse da ida do nosso Governador à nossa região.

V.Exas. nunca me viram criticar o ex-Governador Esperidião Amim. E reconhecemos o trabalho brilhante que ele fez, dentro das possibilidades, nos dois governos em que ele administrou Santa Catarina. Também, da mesma forma, o Prefeito de Tubarão, dentro das suas possibilidades, nós reconhecemos o governo que ele faz.

Então, eu sempre fui uma pessoa de reconhecimento do ser humano. Eu nunca fui de me passar, de pisar nos outros, de humilhar as pessoas. Eu não tenho esse perfil. Isso eu nunca fiz. Por isso, quero pedir desculpas pelo que aconteceu no dia de ontem, mas às vezes isso acontece com o ser humano, ninguém tem sangue de barata. E com todo respeito ao Deputado Joares Ponticelli, eis ele vem provocando isso muito, todos os dias, até peço, quem sabe, para ele limitar um pouco mais as suas críticas, que são muito ásperas, o que deixa qualquer um de nós, às vezes, excitado.

Existem pessoas aqui dentro que já me comentaram que às vezes até saem do Plenário quando S.Exa assoma à tribuna, porque é sempre a mesma coisa, porque já sabem o que S.Exa vai dizer.

Então, quem sabe, até para acalmar os ânimos, porque não é do meu feito, como não é do feito de S.Exa. fazer esse tipo de coisa, vamos nos respeitar.

Não estamos aqui por acaso, estamos aqui porque estamos na história, foi o povo que nos elegeu, graças a Deus.

Eu fui o único Deputado do PMDB eleito de Tubarão a Passo de Torres, e não queria ser candidato. Atendendo a um pedido do nosso então candidato na época, aceitei ser candidato, e graças a Deus, em 53 dias de campanha, fui eleito Deputado Estadual. E a minha cidade, reconhecendo o trabalho que sempre fiz, deu-me quase 18 mil votos. Então, isso é gratificante e é por essa razão que estamos aqui, exatamente para defender esse povo querido, principalmente da região das nossas bases.

Estou aqui para dizer para vocês que esse é o tipo de trabalho que faço. Não discrimino ninguém, não tenho raiva de ninguém, só que ninguém tem sangue de barata. Eu gostaria até de pedir para o amigo que se controlasse mais, porque as pessoas estão para ouvir a nossa defesa, a nossa proposta, o que queremos para a nossa cidade, para a nossa região.

É isso que o povo quer saber: recentemente conseguimos instalar em Tubarão um banco de sangue, que tínhamos perdido para a região de Criciúma e que conseguimos trazer de volta. Conseguimos levar para Tubarão um posto avançado do Badesc. Estamos conseguindo fazer o asfalto de Jaguaruna até o Camacho, tudo com a ajuda, é claro, do Governo do Estado.

O Hospital Nossa Senhora da Conceição nunca viu tanto recurso. Então, é isso que o povo quer saber: o que estamos fazendo aqui. O povo nos cobra, e nós temos que ter discurso, sim, temos que prestar contas para os nossos eleitores.

Então, o episódio de ontem, a nossa discussão com o Deputado Joares Ponticelli, eu acredito que até é considerado um problema normal num Parlamento, esse é o nosso papel. Mas eu estou aqui prestando contas daquilo que faço.

Como estava dizendo, o Hospital Nossa Senhora da Conceição nunca viu tanto recurso, Presidente. No ano passado foram liberados R\$300.000,00, e neste ano foi assinado mais um convênio, no valor de R\$400.000,00. As obras do reinício do aeroporto regional de Jaguaruna, tive a informação ontem, que vão ser retomadas, se Deus quiser, agora, no próximo mês, já está garantido.

Tive a felicidade, Deputada Odete de Jesus, de andar em 16 Municípios com o nosso Governador, na região da Amurel, e graças a Deus fomos muito bem recepcionados. Teve Município que recebeu o Governador com mais de 6 mil pessoas.

Então, isso é gratificante, o Governador que está lá, um Governador simples, com os pés no chão, com propostas, levando o apoio aos nossos companheiros, com certeza.

Acho que esse é o nosso dever, esse é o nosso papel, é isso que temos que fazer, é isso que o povo espera de nós.

A Deputada Odete de Jesus e a Deputada Ana Paula falaram aqui em panfletos. Mas eu também já fui acusado por panfleto, por pesquisas mentirosas. Isso já aconteceu também comigo. E o Deputado Joares Ponticelli - e eu lamento, ele sabe perfeitamente - foi acusado recentemente com panfleto. E eu lamento que isso realmente aconteça, mas nós temos que realmente tomar as devidas providências.

Então, nós temos que ter ética, sim, nós temos que ter ética. Isso aí nós temos. E o que nós temos que fazer é nos respeitar um pouco mais, cada um de nós está aqui porque tem uma história, com certeza.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Solicito à Sra. Deputada que, se for possível, seja breve, porque eu gostaria de concluir o meu raciocínio. Mas concedo um aparte a V.Exa.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Eu costumo falar muito lento, Sr. Deputado.

Aquele dia em que me manifestei na tribuna de que jogaram os panfletos no banheiro da minha igreja, em Chapecó, eu salientei de foi moleque, brincadeira de mal gosto. Pessoa que tem responsabilidade não faz essas coisas.

Muito obrigado, Deputado!

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Também até para informação dos Companheiros, eu recebi uma declaração ontem, do pronunciamento do Deputado Joares Ponticelli, quando se referia à matéria no jornal O Diário do Sul, recebi uma declaração dizendo o seguinte:

(Passa a ler)

"Tubarão, 21 de setembro de 2004

A respeito da matéria que vinculou hoje no jornal O Diário do Sul, queremos informar o seguinte: a diretora de assistência ao estudante afirma que a merenda está atendendo às reais necessidades dos alunos, tanto em termos de qualitativo como de quantitativo.

A Sra. Mari Darlete é uma servidora da unidade escolar e não responde pela mesma. Fez parte do Governo anterior na função de diretora da escola, o que afirma que tem conotação puramente política."

Então, infelizmente, nestes momentos de eleição que se vive, a gente até acredita que isso sejam realmente coisas politiquieiras.

E aqui está, quando diz que a escola não tem merenda. E tem uma relação aqui da merenda da escola. Está lá para quem quiser acompanhar. Foi mandado para a imprensa. E ontem a escola se encontrava com estoque de 350 quilos de merenda escolar.

Mas isso é só para esclarecer, eu peço mais uma vez desculpas a todos, que não é do meu feito fazer isso.

Desejo a todos vocês um bom final de semana e fiquem com Deus.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Inscreveu-se em tempo o Sr. Deputado Joares Ponticelli, a quem concedemos a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero inicialmente dizer que se a matéria do jornal está sendo contestada agora, Deputado Genésio Goulart, ela deve ser contestada ao jornal. Eu recomendo que V.Exa. acesse as notas taquigráficas, como eu já acessei, pois eu me limitei ontem a reproduzir aquilo que o jornal Diário do Sul, que V.Exa. conhece, que é da nossa cidade, noticiou. Não fiz nenhum acréscimo, eu reproduzi aqui as declarações da diretora e da orientadora.

Se são verídicas ou não, o jornal tem responsabilidade e as duas funcionárias também. Eu disse que não estava acrescentando nada, apenas reproduzindo a notícia veiculada no jornal O Diário do Sul. Hoje o jornal O Diário do Sul traz uma foto, novamente, da escola, que mostra a situação precária.

E a diretora disse mais coisas, ontem, que eu não entrei em detalhe. E não vou detalhar porque isso é coisa que o próprio PMDB tem que resolver. A diretora é cargo de confiança do Partido. A briga é entre irmãos. É preciso acertar para ver se a diretora vai desmentir o que disse ou não ou se o jornal falou demais.

Eu confio, pois o jornal O Diário do Sul é um jornal de muita credibilidade. Não acredito que o jornal tivesse publicado aquilo que não é verdadeiro.

Eu prestei atenção na manifestação do Deputado Genésio Goulart, agora, e eu fico satisfeito que ele tenha mudado radicalmente o seu posicionamento, o seu comportamento de ontem para cá.

Afinal de contas o jornal A Notícia, na matéria da Sílvia Pinter(?), coloca entre aspas que o Deputado Genésio Goulart afirmou: "não vou pedir desculpas a Ponticelli, ele não merece, não tem credibilidade." Isto está escrito na imprensa catarinense no dia de hoje.

O jornal O Diário Catarinense, na matéria da Ana Minosso, tem a seguinte declaração de V.Exa.: "Acho que serei mais reconhecido. As pessoas me perguntavam por que eu não dava a devida resposta a ele, já que fica o tempo todo fazendo provocações".

E afirmou mais: "Ele me provoca o tempo todo, diz mentiras, ofensas, ironiza, humilha, é um nojento".

São manifestações publicadas pelo jornal Diário Catarinense e A Notícia, de hoje, muito diferentes da manifestação do Deputado Genésio Goulart. Eu me alegro muito mais com esta manifestação de agora, do que com aquelas que li nos jornais no dia de hoje. Afinal de contas, eu repito, eu nem vou ler aqui o que ele disse no jornal O Diário do Sul, porque é um pouco mais agressivo.

Mas eu me alegro com este comportamento, com a mudança de comportamento. Afinal de contas eu dizia no início da minha manifestação sobre este assunto que esta Casa é a casa do bom combate, do combate no campo das idéias. Ninguém tem que nortear o colega sobre a maneira de se posicionar aqui.

Quem é Governo tem que contestar. Por que não a contestação no microfone de apartes, no horário do Partido, na Explicação Pessoal? Comprovem que o que eu estou falando não é verdadeiro e desmoralizem-me, aí sim.

Eu tenho muito cuidado com cada palavra que pronuncio nesta tribuna, por duas razões, primeiro, porque sei que se eu disser uma só inverdade vai ser suficiente para este Governo, com a sede que tem de mim, colocar *outdoor* em Santa Catarina inteira, por toda Santa Catarina, chamando-me de mentiroso e outras coisas. Então, meço e tenho muito cuidado com cada palavra que digo. Segundo, porque sei que estar na condição de Opositor é circunstancial. O poder é uma roda em movimento. Este grupo que Governa Santa Catarina não vai se perpetuar no poder, um dia vai mudar. E um dia, certamente, o meu grupo voltará ao poder, até pela alternância histórica que Santa Catarina tem.

E aí é que eu tenho mais cuidado ainda, Deputado Antônio Ceron, porque sei que o que cobro e o que eu digo hoje, que sou Oposição, será cobrado de mim quando for Situação novamente.

E eu não quero ter que passar o constrangimento que alguns estão passando hoje, como recebi hoje uma carta que foi endereçada ao suplente de Deputado Vânio de Oliveira, de quatro páginas, pelos seus antigos colegas de sindicato.

Então, ter que recolher as palavras ditas, ter que justificar a mudança de comportamento, é um negócio muito complicado. Por isso eu tenho muito cuidado no que digo, meço o que digo, para não faltar com a verdade e porque sei que quando eu for poder novamente aquilo que estou dizendo e pedindo vai ser dito e cobrado, acerca do meu Governo, como foi quando eu era Líder do Governo nesta Casa.

Já disse, a Deputada Simone Schramm integrava o Governo, assim como o Deputado Antônio Ceron, o Deputado Antônio Carlos Vieira, o Deputado Celestino Secco, o Deputado Francisco Küster, e eu era pelas ações, inclusive, que V.Exas. praticavam no Executivo, porque eu era o Líder do Governo, representando o Governo nesta Casa. E exerci o meu papel com coerência, com altivez, com responsabilidade.

Eu não estou na Oposição por vontade própria. Eu confesso que não queria estar na Oposição. E trabalhei muito na campanha para não vir para a Oposição, queria continuar na Situação, mas o povo não deixou. O povo disse que era a minha vez de fazer Oposição e para isso me elegeu, com quase 35.000 votos, dez a mais do que fiz na primeira. O povo me mandou para outra trincheira, para cumprir o meu papel aqui, e eu vou cumprí-lo até o final do meu mandato, já disse e repito, com coerência, com responsabilidade, assumindo tudo que digo aqui dentro, tudo o que faço, porque sei que estou sendo monitorado. Só do Governo deve ter, dos 45 Secretários, deve ter uns cinco, pelo menos, acompanhando-me agora.

Existe um Secretário-Adjunto que é pago só para escrever artigos quinzenais para me difamar. Um sujeito que não vou nem registrar o seu nome na tribuna, porque é uma função triste que lhe concederam. Aliás, no último artigo ele diz que é triste o papel que ele tem que desempenhar, de ter que me atacar. Ele é pago pelo erário, um grande salário, só para escrever um artigo quinzenal tentando me atingir e outras ações que o Governo tem empreendido.

Eu estou com o meu lombo lanhado, Deputado Genésio Goulart. Ameaças, ligações anônimas, ameaçando a minha integridade e a integridade física do meu filho - do meu filho, por ligações anônimas!

Vocês não podem imaginar o que é receber uma ligação anônima dizendo: "Tome cuidado, porque sabemos o horário que o seu filho entra e sai do colégio". Não pensem que é fácil, não pensem que é fácil. E ontem foi pública, está nos jornais, está gravado, mas isto não me intimida. O lombo está lanhado, está vermelho, é verdade, mas isto me encoraja mais ainda, pois estou sendo pago para isso.

Não é nenhum demérito fazer oposição, é sim fazê-la de forma burra, desrespeitosa, mas eu tenho consciência de que não estou fazendo.

A verdade dói, evidente que dói, mas eu também paguei, também respondi, também tive que justificar quando era poder, quando era Governo, quando era Líder do Governo, também tive que arcar com o bônus e o ônus de ser Governo. Mas nunca intimidei ninguém, nunca ameacei, nunca coloquei em risco a integridade física de nenhum colega e de nenhum opositor.

Repito, vou continuar exercendo o meu papel e não são ações como essas que irão me intimidar. Acho que política tem que ser feita com responsabilidade, com coerência e com coragem, para cada um assumir o seu papel.

Eu tenho coragem, graças a Deus! E peço a Deus, Deputada Odete de Jesus, que continue dando-me discernimento e serenidade para suportar o que eu tenho suportado.

Não é fácil fazer oposição a este time, não é fácil, mas eu estou com a cabeça erguida, com o lombo lanhado é verdade, mas com coragem, com determinação, com altivez, e não são cenas como as de ontem, ou outras, que vão me intimidar.

Eu só espero que não se repita, pois não é bom para o Parlamento, tenho consciência disso, não é bom para os Parlamentares. Não é boa esta fotografia que foi mostrada para Santa Catarina hoje. Só que aqui é a síntese da sociedade, é a Casa do Povo, e não se pode dar mau exemplo para o povo.

Eu tenho consciência do papel que estou empreendendo aqui e não vou retificá-lo em nada, porque tenho a consciência de que estou no caminho certo.

Tenho consciência e tenho conversado com as pessoas. É possível e é evidente que não tenho a unanimidade a meu favor. É possível que tenha muita gente que não goste, que ninguém do Governo gosta do que eu falo. Mas eu tenho sido muito bem recebido por toda Santa Catarina. Tenho sido melhor recebido agora do que até quando era Líder do Governo.

Estive em mais de 120 Municípios. A minha dificuldade neste período eleitoral está sendo em administrar a minha agenda, tamanho o número de convites que tenho recebido, para estar nos palanques do nossos companheiros e dos nossos projetos. Certamente, porque estou fazendo o meu trabalho, repito, com coerência e responsabilidade, senão não seria chamado.

E se não fosse a certeza de que estou no caminho certo, com toda a certeza, as pesquisas do nosso candidato em Tubarão, que é meu amigo e meu aliado, não seriam tão favoráveis, e as pesquisas na maioria dos Municípios da minha região também não seriam tão promissoras.

Mas este é um assunto para cinco de outubro, porque aí já passou a eleição, e ninguém poderá me acusar de transformar isto aqui em palanque eleitoral. Eu irei vir com resultados para mostrar quem é que está melhor na sua região, quem é que tem mais respeito da sua gente.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Terminado o horário da Explicação Pessoal, esta Presidência quer propor a todos os colegas Deputados, através de um acordo, conforme os entendimentos que já estávamos fazendo pela manhã até a tarde, de que a próxima sessão da Casa seja realizada no próximo dia cinco de outubro, ou seja, na próxima semana, na véspera da eleição de domingo, não teríamos as três sessões e passaríamos a ter essas sessões incluídas na primeira sessão de outubro.

Estão aqui presentes Deputados do PDT, PFL, PP, PL e PMDB, só faltando do PTB; portanto, queria ouvir dos Srs. Parlamentares se existe acordo, se existe essa possibilidade. Para que a sessão, para que a Assembléia Legislativa não tenha um baixo quórum e até mesmo falta de quórum, como nós temos verificado nos últimos dias, achamos que não seria prudente marcarmos sessões, mas ouviremos os colegas Deputados.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu sou o primeiro Deputado que se insurgiu contra a realização do calendário especial, e eu tenho certeza, hoje, mais ainda do que aquela época, de que o Parlamento agiu de maneira acertada, mantendo aqui o seu calendário de trabalho. No entanto, Deputado Francisco de Assis, eu, neste momento, entendo, dentro de um acordo, de acumularmos ou postergarmos as sessões da próxima semana para a semana depois da eleição. Acho que o bom senso deve sempre prevalecer, e neste momento até em respeito aos faltosos, é redundante, até um pouco equivocado o encaminhamento, mas o bom senso deve prevalecer.

E não podemos dissociar ação do Parlamentar, do Deputado Estadual com a sua eleição, com a sua base, com os seus compromissos eleitorais.

Então eu me proponho que haja a suspensão das sessões da próxima semana e que as acumulemos no futuro, sem nenhum prejuízo do número de sessões que esta Assembléia faz. Este é o posicionamento do Líder da Bancada do PFL.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. Presidente, o posicionamento desta Líder do PL é de continuarmos os nossos trabalhos. Nós estamos aqui para defender a população catarinense e aqueles que são candidatos, provavelmente, já se licenciaram, já estão trabalhando. E nós não podemos parar esta Casa devido às eleições.

Eu acho que temos que dar continuidade, pois o povo catarinense quer ver os seus Parlamentares, os seus representantes, aqui, trabalhando, defendendo. E esta Deputada, como Líder do PL, é contra a paralisação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Sra. Deputada, só para esclarecimento de V.Exa., a proposta é que estas sessões sejam transferidas para a primeira semana de outubro, sem prejuízo conforme já falou o Deputado Antônio Ceron.

A nossa preocupação é de ter um esvaziamento na próxima semana, que fique pior ainda para o Parlamento, não tendo nenhuma votação, e a sociedade acompanha o nosso trabalho.

A proposta que a Mesa está fazendo não é de simplesmente não ter as sessões, mas sim de transferir essas sessões para a primeira semana de outubro.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Eu entendo, Sr. Deputado, mas não é motivo para parar. Esta Deputada também foi contra aquela decisão da Mesa, de fazer um horário especial. Eu assinei contra.

Eu acho que temos que continuar, porque nada pode parar, nós temos que dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Então, não há motivos para continuar ouvindo os Líderes. Queremos agradecer ao PFL, que foi o primeiro Partido a se manifestar solidário à proposta, mas tendo um Líder que não concorde, está encerrada a discussão.

Faço um apelo para que todos os Deputados venham, compareçam às sessões, para não haver um constrangimento nosso com a sociedade, de não ter quórum, de ter um número mínimo de Deputados, coisa que estamos observando neste período pré-eleitoral. Quase todos os dias pela manhã não tivemos quórum, apenas 11 Deputados presentes. E agora à tarde podemos contar nos dedos os Deputados presentes.

Então, a nossa tentativa foi de buscar o bom senso, de fazer com que esta Casa tivesse, realmente, sessões produtivas, que chegassem aqui, votassem, deliberassem, eis que estamos aqui com uma pauta e não conseguimos quórum. Faz duas semanas que não votamos nada.

Esta foi a nossa intenção, até para preservar a imagem do Poder, mas se um Deputado de um único Partido não concorda, não temos o que fazer, o calendário fica normal, havendo sessão.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Eu quero associar-me à manifestação de V.Exa. Nós estamos há duas semanas tentando votar a pauta, e ela está trancada.

E eu espero que na próxima semana nós estejamos em número maior aqui, porque do contrário a imagem do Plenário vai causar um desgaste muito grande para todos os Parlamentares, portanto, quero associar-me à manifestação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco de Assis) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência encerra a presente sessão convocando outra, ordinária, para a próxima terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 1012, de 22/09/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos servidores **Derci Pasqualotto**, Chefe de Gabinete da Presidência, mat. 3872; **Nazarildo Tancredo Knabben**, Advogado, mat. 176; **Vera Lúcia Farias**, Técnico Legislativo, mat. 299; **José Carlos da Silveira**, Advogado, mat. 424; **José Buzzi**, Advogado, mat. 743; **Zulmar Hermógenes Saibro**, mat. 1257; **Maria Luiza Dalbosco**, Datilógrafo, mat. 1572; **Neroci da Silva Raupp**, Contador, mat. 1756 e **Fábio de Magalhaes Furlan**, Advogado, mat. 1936, para, sob a coordenação do primeiro, promover estudos e apresentar minutas de substitutivos de resolução compatibilizando os Projetos de Resolução nºs 09/04, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as funções e os venci-

mentos dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências" e 10/04, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências" com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, sem prejuízo da inserção das atualizações necessárias e, em especial, das diretrizes político-administrativas determinadas pela Mesa.

Art. 2.º Os trabalhos do Grupo serão desenvolvidos no prazo de 30 dias, prorrogáveis pela Mesa a requerimento da Comissão, e não serão remunerados.

Art. 3.º A Administração propiciará os meios e as informações necessárias aos trabalhos do Grupo e poderá autorizar a liberação parcial das atribuições funcionais dos servidores designados.

Art. 4.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Genésio Goulart - Secretário
Deputado Francisco de Assis - Secretário

(Republicado por incorreção)

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 099/2004

REFERENTE: 9º Termo Aditivo ao CONTRATO CL Nº 009/2001-00, celebrado em 17.05.2001

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Primer Produções e Locação Ltda. - ME.

OBJETO: Adequar o objeto do contrato em virtude das aquisições de equipamentos efetuadas pela ALESC, remanescendo a contratação com: 03 (três) cabos de câmera de 25 (vinte e cinco) m, ao preço unitário de R\$ 91,25 (noventa e um reais, vinte e cinco centavos); 01 (um) transcoder 700, ao preço de R\$ 368,75 (trezentos e sessenta e oito reais, setenta e cinco centavos); 01 (um) gerador de caracteres, ao preço de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); 01 (um) plantão técnico, ao preço de R\$ 4.623,99 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais, noventa e nove centavos); Em função das alterações contratual, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 6.203,99 (seis mil, duzentos e três reais, noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93, previsto no item 1.2, da Cláusula Sexta do Contrato e autorização administrativa.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Signatários:

Deputado Volnei Morastoni- ALESC

Helois Bettin e Ilson Antonio Bettin - Contratada

*** X X X ***

EXTRATO Nº 100/2004

REFERENTE: Contrato CL nº 040/2004-00, celebrado em 17/09/2004.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: ACECO TI LTDA.

OBJETO: Aquisição de móveis diversos com a respectiva montagem, conforme as especificações constantes no Edital, seus anexos e, com as condições propostas pela Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.020,00 (quinze mil e vinte reais).

REAJUSTAMENTO: Os preços são fixos e irremovíveis, exceto por força de disposição legal, especialmente quando comprovadas as situações descritas no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Compreendida entre a data de assinatura do contrato até o recebimento definitivo dos objetos, estendidos seus efeitos até o decurso do prazo de garantia dos mesmos.

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias após a data da assinatura do contrato.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44905224 - Mobiliário em Geral, do Orçamento da ALESC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Pregão nº 022/2004; e Autorização para Processo Licitatório nº 0795 e 0861/2004. Florianópolis, 17 de setembro de 2004.

Deputado Volnei Morastoni - Contratante

Jorge Justus Nitzan - Contratada

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 346/04

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 568

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2004-2007 e autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público".

Florianópolis, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 203/2004

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2004/2007 e obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial em favor do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2. A alteração do Plano Plurianual torna-se necessária para adequar a programação Físico-Financeira do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público.

ORIGEM DOS RECURSOS						EM R\$ 1,00
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Reduzido	Saldo
110	5097	Construção do Fórum de Concórdia	OF	420.000	200.000	220.000
	5137	Construção do Fórum de Porto Belo	OF	100.000	100.000	00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS						EM R\$ 1,00
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Suplementação	Saldo
110	0030	Ampliação do Fórum de Videira	OF	00	200.000	200.000
	0031	Reforma do Fórum de Rio do Sul	OF	00	60.000	60.000
	0332	Reforma do Antigo Prédio de Balneário	OF	00	40.000	40.000

PROGRAMAÇÃO FÍSICA						
Programa	Ação	Descrição	Unidade	Autorizado	Alteração	Saldo
110	0030	Ampliação do Fórum de Videira	Obra	0,0	1,0	0,0
	0031	Reforma do Fórum de Rio do Sul	Obra	0,0	1,0	1,0
	0332	Reforma do Antigo Prédio de Balneário	Obra	0,0	1,0	1,0
	5097	Construção do Fórum de Concórdia	Obra	1,0	0,0	1,0
	0402	Construção do Fórum de Porto Belo	Obra	1,0	1,0	0,0

3. A abertura de crédito especial torna-se necessária para atender despesas com a Ampliação do Fórum de Videira, Reforma do Fórum de Rio do Sul e Reforma do Antigo Prédio de Balneário.

4. Para efetuar a alteração pretendida serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do próprio órgão.

5. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente,

Armando Cesar Hess de Souza

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR EM R\$ 1,00
110 - APOIO ADMINISTRATIVO				
5097 - Construção do Fórum de Concórdia	Obra	1,0	OF	220.000
5137 - Construção do Fórum de Porto Belo	Obra	0,0	OF	00
0030 - Ampliação do Fórum de Videira	Obra	1,0	OF	200.000
0031 - Reforma do Fórum de Rio do Sul	Obra	1,0	OF	60.000
0032 - Reforma do Antigo Prédio de Balneário	Obra	1,0	OF	40.000

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

0400 MINISTÉRIO PÚBLICO

0493 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Projeto Ampliação do Fórum de Videira

Código 0493.031221100.030

Produto Fórum ampliado

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.4. INVESTIMENTOS

4.4.90. Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 (40) Obras e instalaçõesR\$ 200.000,00

PROJETO DE LEI Nº 346.2/2004

Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2004-2007 e autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2004-2007, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público, constante do Anexo Único da Lei nº 12.871, de 16 de janeiro de 2004, conforme a programação a seguir especificada.

Projeto Reforma do Fórum de Rio do Sul

Código 0493.031221100.031

Produto Fórum reformado

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.4.

4.4.90. INVESTIMENTOS

4.4.90. Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 (40) Obras e instalaçõesR\$ 60.000,00

Projeto Reforma do Antigo Prédio de Balneário Camboriú

Código 0493.031221100.032

Produto Prédio reformado

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.4. INVESTIMENTOS

4.4.90. Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 (40) Obras e instalaçõesR\$ 40.000,00

Art. 3º Para atender o crédito a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas à programação especificada a seguir:

0400 MINISTÉRIO PÚBLICO
0493 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Projeto Construção do Fórum de Concórdia
Código 0493.031221105.097
4. DESPESAS DE CAPITAL
4.4. INVESTIMENTOS
4.4.90. Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 (40) Obras e instalaçõesR\$ 200.000,00
Projeto Construção do Fórum de Porto Belo
Código 0493.031221105.137
4. DESPESAS DE CAPITAL
4.4. INVESTIMENTOS
4.4.90. Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 (40) Obras e instalaçõesR\$ 100.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 347/04

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 569

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre taxas estaduais e estabelece outras providências".

Florianópolis, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 3698/GABS/SSP

Florianópolis, 14 de setembro de 2004

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência projeto de lei **pertinente a reajuste nos valores das taxas cobradas por esta Secretaria de Estado.**

Cumpr-me esclarecer que a atualização dos valores é necessária porque os cofres públicos não têm comportado com razoabilidade os vários serviços prestados pela Administração.

Por outro lado, foram promovidas alterações legislativas e normativas ocorridas especialmente na área de trânsito que extinguiram alguns serviços anteriormente prestados, bem como incluíram novos atendimentos de maior amplitude, o que gerou custos de grande monta para o Estado e requerem as adaptações necessárias.

Esta Pasta, visando prestar serviços de qualidade e compatíveis com a modernidade, teve seus custos seriamente acrescidos em decorrência de incrementos tecnológicos, de insumos e de obras, cuja manutenção onera significativamente o Poder Público.

O que se constata de fato é o acentuado tempo de defasagem do valor das taxas em vigor, regulamentadas por meio da Lei nº 7.541, de 30 de setembro de 1988, com suas alterações posteriores, sem correção já há 3 (três) anos.

Por outro lado, a nova realidade institucional desta Secretaria de Estado, decorrente da reforma administrativa promovida pela Lei Complementar nº 243, de 30 de setembro de 2003, bem como a emancipação do Corpo de Bombeiros Militar, promovida pela emenda constitucional nº 33, de 30 de junho de 2003, impõem o reajustamento da legislação em alguns aspectos. Dentre esses, o que pertine a criação de fundos de melhoria específicos para a Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, a exemplo dos demais fundos já existentes e vinculados a esta Pasta.

Nesse caso, os projetos estão sendo encaminhados de forma separada e com Exposições de Motivos específicas.

Entretanto, são ações vinculadas com a presente proposta, que também redefine os percentuais dos fundos afetos a esta pasta e, da mesma forma, dispõe a respeito para os novos fundos.

Dessa forma, torna-se necessário adequar as taxas à realidade que se apresenta, motivo pelo qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo.

Respeitosamente,

Ronaldo José Benedet

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PROJETO DE LEI Nº 347.3/2004

Altera a Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre taxas estaduais e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 3º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 2º Os valores arrecadados relativos as taxas previstas nos incisos III, IV, V e VII do art. 1º, bem como pela prática de Atos da Segurança Pública, Atos da Polícia Militar e Atos do Corpo de Bombeiros Militar, previstos nas Tabelas constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei, serão repassados da seguinte forma:

I - 27% para o Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP;

II - 15% para o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;

III - 2% para o Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC;

IV - 30% para o Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM;

V - 6% para o Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiro Militar - FUMCBM; e

VI - 20% para o Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC." (NR)

Art. 2º O art. 14 da Lei nº 7.541, de 1988, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. A taxa de segurança contra incêndios tem como fato gerador a prestação, efetiva ou potencial, do serviço de prevenção contra incêndios e outros sinistros, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado, através de suas unidades ou conveniados.

Parágrafo único. A taxa prevista neste artigo é devida anualmente e será paga de uma só vez ou parcelada nos prazos fixados pelo Poder Executivo." (NR)

Art. 3º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 15 da Lei nº 7.541, de 1988, e suas alterações posteriores, com a seguinte redação:

"Art. 15.

§ 1º Os poderes estaduais ficam isentos do pagamento da taxa de segurança contra incêndios, bem como os poderes dos municípios que firmarem convênios com objetivo de cobrança de taxas.

§ 2º As pessoas jurídicas filantrópicas e sem fins lucrativos, ficam isentas do pagamento da taxa de segurança contra incêndios, desde que tenham como objetivo específico estatutário as seguintes atividades:

I - educação especial;

II - atendimento a dependentes quimicos;

III - atendimento aos idosos;

IV - atendimento às pessoas com deficiência; e

V - atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco." (AC)

Art. 4º O art. 17 da Lei nº 7.541, de 1988, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A taxa de prevenção contra sinistros tem como fato gerador o exercício do poder de polícia pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado, através de suas unidades ou conveniados, fiscalizando previamente os projetos, vistoriando a instalação de sistemas de segurança contra incêndios em edificações destinadas a fins comerciais, industriais, prestação de serviços, ou residenciais, de acordo com as normas de prevenção de incêndios vigentes." (NR)

Art. 5º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 18 da Lei nº 7.541, de 1988, e suas alterações posteriores, com a seguinte redação:

"Art. 18.

§ 1º Os poderes estaduais ficam isentos do pagamento da taxa prevista neste capítulo, bem como os poderes dos municípios que firmarem convênios com objetivo de cobrança de taxas.

§ 2º As pessoas jurídicas filantrópicas e sem fins lucrativos, ficam isentas, desde que tenham como objetivo específico estatutário, as seguintes atividades:

I - educação especial;

II - atendimento a dependentes quimicos;

III - atendimento aos idosos;

IV - atendimento às pessoas com deficiência; e

V - atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco." (AC)

Art. 6º O parágrafo único do art. 21 da Lei nº 7.541, de 1988, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21

Parágrafo único. A taxa prevista neste artigo é devida anualmente e será paga de uma só vez ou parcelada nos prazos fixados pelo Poder Executivo." (NR)

Art. 7º A Tabela III, anexa à Lei nº 7.541, de 1988, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação e valores constantes no Anexo I da presente Lei

Art. 8º A Tabela V, anexa à Lei nº 7.541, de 1988, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação e valores constantes no Anexo II da presente Lei.

Art. 9º A Tabela VI, anexa à Lei nº 7.541, de 1988, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação e valores constantes no Anexo III da presente Lei.

Art. 10. A Tabela VII, anexa à Lei nº 7.541, de 1988, e suas

alterações posteriores, passa a vigorar com a redação e valores constantes no Anexo IV da presente Lei.

Art. 11. A Tabela VIII, anexa à Lei nº 7.541, de 1988, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação e valores constantes no Anexo V da presente Lei.

Art. 12. A Tabela IX, anexa à Lei nº 7.541, de 1988, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação e valores constantes no Anexo VI da presente Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogado o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANEXO I
ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DO CIDADÃO
TAXA DE SERVIÇOS GERAIS
T A B E L A III

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$
1. POR INTERMÉDIO DE QUALQUER ÓRGÃO SUBORDINADO		
1.1 - EXPEDIÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS		
1.1.1	Certidão de antecedentes	5,00
1.1.2	Auto de vistoria policial	5,00
1.1.3	Atestados	5,00
1.1.4	Certidão	5,00
1.1.5	Fotocópia autenticada de documento, em quantidade superior a 10 folhas, para cada lote de 10 unidades	5,00
2. POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL		
2.1 - REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS		
2.1.1 - Alvará Anual para:		
2.1.1.1	Comércio a varejo de produtos controlados: armas de fogo, munições, explosivos, fogos de artifício e de estampido, corrosivos e agressivos químicos, outros produtos previstos em norma federal ou estadual específica	56,00
2.1.1.2	Comércio a varejo de combustíveis, em postos de gasolina, para cada tipo de produto comercializado por bomba	14,00
2.1.1.3	Comércio a varejo de controlados: gás liquefeito de petróleo - GLP; querosene; inflamáveis; gás natural	14,00
2.1.1.4	Depósito de produtos controlados, desde que em local diverso daquele destinado à comercialização: armas de fogo; munições; explosivos; fogos de artifício e de estampido; GLP; querosene, corrosivos e agressivos químicos; inflamáveis; gás natural; outros produtos previstos em norma federal ou estadual específica	84,00
2.1.1.5	Empresa que transporta, por via rodoviária, produtos controlados: armas de fogo; munições; explosivos; fogos de artifício; combustíveis; GLP; gás natural; querosene, corrosivos; agressivos químicos, devendo o alvará ser expedido por unidade móvel (veículo)	28,00
2.1.1.6	Entidades que empreguem explosivos, bem como seus elementos e acessórios para fins de demolição	84,00
2.1.1.7	Uso de produtos químicos controlados por empresas de serviços especializados, inclusive de limpeza	56,00
2.1.2 - Alvará Diário para:		
2.1.2.1	Queima de fogos de artifício e estampido	56,00
2.1.3 - Registro de Arma de Fogo:		
2.1.3.1	Arma, quando expedido em segunda via	14,00
2.1.3.2	Blaster ou cabo de fogo ou pirotécnico	25,00
2.1.4 - Diversos:		
2.1.4.1	Declaração de regularidade de empresa de segurança privada	43,00
2.1.4.2	Certidão negativa pertinente à fiscalização de produto controlado	14,00
2.1.4.3	Vistoria Policial	5,00
2.2 - REFERENTES A JOGOS E DIVERSÕES		
2.2.1 - Alvará Anual para:		
2.2.1.1	Estandes de tiro ao alvo de caráter recreativo, não destinados ao uso de arma de fogo, devendo a taxa ser cobrada por arma	14,00
2.2.1.2	Estabelecimentos que, juntamente com outra atividade principal, ofereçam ao público apresentações musicais, ao vivo ou não	36,00
2.2.1.3	Estabelecimentos que recebam espectadores de competições, espetáculos, eventos teatrais, culturais, musicais, literários e congêneres	36,00
2.2.1.4	Estabelecimentos que mantenham cancha de bolão, boliche, bocha ou similares, abertas ao público, devendo a taxa ser cobrada por cancha	14,00
2.2.1.5	Estabelecimentos que mantenham mesas de sinuca, mini-sinuca, bilhar, pebolim ou similares, abertas ao público, devendo a taxa ser cobrada por mesa	14,00
2.2.1.6	Botequins, bares, lanchonetes, pastelarias, pizzarias, uisquerias, restaurantes, <i>drive-in</i> , <i>trailer</i> e/ou estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas	36,00
2.2.1.7	Estabelecimentos que mantenham a prática de jogos lícitos de carteados, dominó e damas, aberto ao público	36,00
2.2.1.8	Sociedades esportivas, recreativas e sociais	36,00
2.2.1.9	Ringues de patinação e similares, inclusive parque aquático	36,00
2.2.1.10	Campings	36,00
2.2.1.11	Hipódromos, hípcas ou similares	36,00
2.2.1.12	Jogo de simulação de guerra <i>PAINTBAL</i> ou similares, inclusive cartódromos	138,00
2.2.1.13	Hotéis, pousadas, pensões e similares com:	
	a) até 40 (quarenta) cômodos	68,00
	b) acima de 40 (quarenta) cômodos	137,00
2.2.1.14	Motéis:	
	a) até 40 (quarenta) cômodos	137,00

	b) acima de 40 (quarenta) cômodos	221,00
2.2.1.15	Bingos permanentes ou tradicionais autorizados por lei	414,00
2.2.1.16	Super e hipermercado que comercializem bebida alcoólica	137,00
2.2.1.17	Mini-mercado, lojas de conveniência e armazéns que comercializem bebida alcoólica	55,00
2.2.1.18	Estádios de futebol	208,00
2.2.1.19	Instalações de discotecas, boates, salões de bailes, cabarés e similares, incluído o serviço de bar	83,00
2.2.2 - Licença Mensal para:		
2.2.2.1	Serviços temporários de botequins, armazéns, bares, lanchonetes, pastelarias, pizzarias, uisquierias, restaurantes e/ou estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica	14,00
2.2.2.2	Máquinas ou aparelhos mecânicos, eletrônicos ou similares, por unidade	14,00
2.2.2.3	Parques de diversões, por aparelho ou brinquedo	20,00
2.2.2.4	Máquina de vídeo loteria - por máquina ou cadeira	150,00
2.2.2.5	Funcionamento de música em discotecas, boates, salões de bailes, cabarés e similares	28,00
2.2.3 - Licença Diária para:		
2.2.3.1	Funcionamento de alto-falante, fixo ou móvel, para fins de publicidade	5,00
2.2.3.2	Competições, espetáculos, eventos teatrais, culturais, musicais, literários e congêneres, de caráter temporário, realizados em local ou estabelecimento que não possui alvará anual para esse fim	5,00
2.2.3.3	Circos e congêneres	14,00
2.2.3.4	Quermesses e similares	5,00
2.2.3.5	Serviços de bar em festividades públicas, por barraca	5,00
2.2.3.6	Bailes públicos ou similares, realizados em local ou estabelecimento que não possui alvará anual para esse fim	14,00
2.2.4 - Diversos		
2.2.4.1	Vistoria policial (valor a ser adicionado as demais taxas dos itens 2.1 e 2.2)	5,00
2.2.4.2	Alvará referente a casas de jogos e diversões expedido para temporada de até quatro meses	166,00
2.3 - REFERENTES À DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
2.3.1 - Cópia autenticada de Laudo Pericial		
2.3.1.1	Laudo Pericial do Instituto de Análise Laboratoriais	25,00
2.3.1.2	Laudo Pericial do Instituto de Criminalística	25,00
2.3.1.3	Laudo Pericial do Instituto Médico Legal	25,00
2.3.1.4	Laudo Pericial do Instituto de Identificação	25,00
2.3.2 - Expedição de:		
2.3.2.1	Primeira via de cédula de identidade, exceto para os reconhecimentos pobres	11,00
2.3.2.2	Segunda via de cédula de identidade, exceto para os reconhecimentos pobres	18,00
2.3.2.3	Carteira de Identidade, com antecipação do prazo de entrega	5,00
2.4 - REFERENTES À ATIVIDADE DE TRÂNSITO		
2.4.1 - Alvará Anual para:		
2.4.1.1	Instrutor autônomo	150,00
2.4.1.2	Pessoa Física	150,00
2.4.1.3	Pessoa Jurídica / Profissional Liberal	300,00
2.4.2 - Veículos		
2.4.2.1	Certificado de Registro de Veículo - CRV, 1ª via	71,00
2.4.2.2	Transferência de veículo	71,00
2.4.2.3	Certificado de Registro de Veículo - CRV, 2ª via	171,00
2.4.2.4	Alteração de dados do veículo ou do proprietário	71,00
2.4.2.5	Vistoria em veículo, no órgão de trânsito	28,00
2.4.2.6	Vistoria em veículo, fora do órgão de trânsito	58,00
2.4.2.7	Vistoria lacrada	58,00
2.4.2.8	Certificado de Licenciamento Anual - CLA, 1ª via	41,00
2.4.2.9	Certificado de Licenciamento Anual - CLA, 2ª via	53,00
2.4.2.10	Autenticação de cópia do Certificado de Licenciamento Anual - CLA	6,00
2.4.2.11	Escolha de placa (dentro das possibilidades das placas livres do sistema)	171,00
2.4.2.12	Placas de experiência e renovação anual	300,00
2.4.3 - Autorização para:		
2.4.3.1	Trânsito de veículo inacabado	28,00
2.4.3.2	Trânsito de veículo de competição	28,00
2.4.3.3	Trânsito de veículo de transporte escolar	28,00
2.4.3.4	Táxi substituto	28,00
2.4.3.5	Transporte de passageiros em veículo de carga	28,00
2.4.3.6	Lacrar placa em outro município	28,00
2.4.4 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH		
2.4.4.1	Exame Teórico de Legislação de Trânsito	28,00
2.4.4.2	Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV (válida enquanto durar a aprendizagem)	28,00
2.4.4.3	Exame Prático de Legislação de Trânsito	28,00
2.4.4.4	Emissão da Permissão para Dirigir Veículo Automotor	41,00
2.4.4.5	Emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	41,00
2.4.4.6	Emissão da 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	53,00
2.4.4.7	Solicitação de prontuário de Carteira Nacional de Habilitação - CNH	28,00
2.4.4.8	Autorização para estrangeiro dirigir	41,00
2.4.4.9	Pesquisa de prontuário e busca em arquivo de documento referente a habilitação	28,00
2.4.5 - Diversos		
2.4.5.1	Estadia de veículo em órgãos do DETRAN, pátio das Delegacias de Polícia e quartéis, taxa diária	5,00
2.4.5.2	Guinchamento de veículo, por quilômetro, para todos os órgãos da SSP	5,00
2.4.5.3	Expedição de certidão DETRAN	11,00
2.4.5.4	Consulta em prontuários e busca em arquivos - Veículos	22,00
2.4.5.5	Vistoria para instalação ou mudança de endereço de credenciados	350,00
2.4.5.6	Inscrição para processo de seleção - para todas as formas de credenciamento	150,00

2.4.5.7	Expedição, renovação, 2ª via de documento, inclusão ou alteração de dados para credenciados	200,00
2.4.5.8	Expedição, renovação, 2ª via de carteira de diretor geral, diretor de ensino, examinador de trânsito e instrutor de trânsito (inclusive os autônomos)	100,00
2.4.5.9	Credenciamento de pessoa jurídica e profissional liberal	1.500,00
2.4.5.10	Credenciamento de pessoa física e posto de lação	150,00
2.4.5.11	Credenciamento de entidades ministrantes de cursos de capacitação para condutores	200,00
2.4.5.12	Homologação dos cursos de Formação (para todas as finalidades relacionadas com o DETRAN) por curso	60,00

ANEXO II
ATOS DA POLÍCIA MILITAR
TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA
TABELA V

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$
1	Estadia de veículos automotores em pátio da OPM - por dia ou fração	5,00
2	Estadia, pousada, hospedagem, em estabelecimentos próprios da Polícia Militar - por pessoa/dia, ou outros atendimentos	10,00
3	Guinchamento ou remoção de veículos automotores - por Km ou fração	5,00
4	Certidões, atestados diversos, cópia de boletins de ocorrências - por expedição	5,00
5	Palestras, cursos, treinamento e seminários para o público externo, quando motivado por solicitação de particular - por Policial Militar/hora	21,00
6	Inscrição em concurso Policial-Militar - por inscrição	30,00
7	Utilização de instalações físicas e equipamentos desportivos da Polícia Militar - utilização por hora	30,00
8	Fotografias ou filmagens de locais de acidentes de trânsito e de ocorrências bombeiros e policiais - por fotografia ou fita	25,00
9	Parecer técnico - por parecer	25,00
10	Cópia do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito - por cópia	25,00
11	Utilização de imóveis da Polícia Militar - por m²/mês	30,00
12	Fotocópia de qualquer documento autenticado - por folha	1,50
13	Apresentação de caráter social, cultural, artístico, educativo, e desportivo, quando motivado por solicitação de particular, contado do horário de início do deslocamento ao horário de retorno às unidades policiais militares - por Policial Militar/hora	15,00
14	Utilização das instalações físicas dos estandes de tiro da Polícia Militar - por hora	28,00
15	Estadia e adestramento de animais - por animal/dia	15,00
16	Atendimentos veterinários diversos - por atendimento	60,00
17	Segunda via de cédula de identidade militar - por cédula	6,50

ANEXO III
ATOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS - TSI
TABELA VI

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$
1	Edificação residencial (multifamiliar, coletiva e transitória), comercial, industrial, mistas, pública, escolar, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial/laboratorial, garagem, depósito de inflamáveis, depósito de explosivo e/ou munições e edificações especiais em conformidade com as Normas de Segurança Contra Incêndio	
1.1	Com área até 200 m² (exceto edificações multifamiliar)	60,00
1.2	Com área de 201 m² até 2.000 m²	120,00
1.3	Com área de 2.001 m² até 4.000 m²	240,00
1.4	Com área acima de 4.001 m²	480,00

Obs.: A incidência da TSI é anual, conforme parágrafo único do art. 14 desta Lei.

ANEXO IV
ATOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS - TPCS
TABELA VII

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$
1	Projetos novos de edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos explosivos/munições e especiais - por m² de área construída	0,35
2	Vistorias para fins de liberação de "habite-se" em edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos de explosivos/munições e especiais - por m² de área construída	0,35
3	Alteração de projetos de edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos de explosivos/munições e especiais - por m² de área construída	0,13
4	Retorno de projetos, após o 3º protocolo do mesmo processo de edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos de explosivos/munições e especiais - por m² de área construída	0,13
5	Retorno de vistorias, após a 3ª vistoria de retorno para fins de liberação de "habite-se" em edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos de explosivos/munições e especiais - por m² de área construída	0,20

6	Vistoria para fins de funcionamento e manutenção de sistemas preventivos em edificações residenciais, mistas, industriais, comerciais, públicas, escolares, de reunião de público, hospitalar/ambulatorial, garagens, depósitos de inflamáveis, depósitos de explosivos/munições e especiais - por m² de área construída	0,20
7	Credenciamento e renovação de credenciamento de empresas junto ao Corpo de Bombeiros Militar - a cada dois anos	100,00
8	Reboque de embarcação por ação preventiva sem risco em potencial - por milha/hora	120,00
9	Corte de árvore, em ação preventiva contra potenciais riscos ou sinistros, requerida pelo interessado - por bombeiro militar/hora	11,00
10	Captura, manejo ou extermínio de insetos em propriedades privadas, sem risco potencial, solicitadas por qualquer pessoa física ou jurídica - por bombeiro militar/hora	11,00
11	Taxa de produção ambulatorial, pagas pelo Sistema Unificado de Saúde às Unidades Ambulatoriais, referentes aos atendimentos pré-hospitalares prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar - por atendimento ou por valor pago pelo SUS	39,00
12	Busca de bens submersos (motores, embarcações, carros, outros) - por bombeiro militar/hora	25,00
13	Serviço de vigilância eletrônica (telealarme incêndios, linha especial de emergência) - por alarme instalado/por mês	120,00
14	Recarga de cilindros com ar respirável - por cilindro	11,00
15	Laudo pericial - por bombeiro-militar/hora, Oficial BM	25,00
16	Laudo técnico - por bombeiro-militar/hora, Praça BM	11,00
17	Ensaio em equipamentos de proteção contra incêndio e pânico - por bombeiro-militar/hora	11,00
18	Manutenção ou recarga de extintores e de cilindros de ar comprimido - por bombeiro - militar/hora	11,00
19	Teste de mangueiras - por teste realizado em cada lance	11,00
20	Serviço de segurança preventiva contra sinistros (shows, futebol, exposições, feiras, rodeios, circos, parques de diversões e outros similares) com cobrança de ingresso e ou inscrições - por bombeiro militar/hora	11,00
21	Curso de atualização, treinamento e seminário para o público externo - com até 20 participantes e até 20 horas/aula (50 minutos/hora)	220,00
22	Palestras para o público externo até 02 horas/palestra(50 minutos/hora)	120,00
23	Compêndio de normas sobre segurança contra incêndios - por exemplar	25,00

ANEXO V
ATOS DA POLÍCIA MILITAR
TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS
TABELA VIII

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$
1	Estabelecimentos Bancários, joalherias, guardas de valores e casa de créditos, estabelecimentos comerciais, industriais, e prestadores de serviços - por ano	
1.1	Com área de até 200 m²	60,00
1.2	Com área de 201 m² até 2.000 m²	120,00
1.3	Com área de 2.001 m² até 4.000 m²	240,00
1.4	Com área acima de 4.001 m²	480,00

ANEXO VI
ATOS DA POLÍCIA MILITAR
TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA
TABELA IX

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$
1	Serviços de segurança preventiva no âmbito interno dos eventos esportivos e de lazer, tais como: shows, exposições, feiras, rodeios, circos, parques de diversões, futebol amador ou profissional e outros similares, com cobrança de ingresso ou inscrição - Policial Militar/hora	7,00
2	Serviços de segurança preventiva no âmbito externo dos eventos esportivos e de lazer, tais como: shows, exposições, feiras, rodeios, circos, parques de diversões, futebol amador ou profissional e outros similares, com cobrança de ingresso ou inscrição - Policial Militar/hora	5,00
3	Serviços de segurança preventiva em leilões de jóias e de outras mercadorias - Policial Militar/hora	50,00
4	Serviço de segurança preventiva para transportes de valores, animais, prova de vestibular, obras de arte ou de outros materiais, calculado com base na soma do produto das seguintes variáveis: número de policiais militares, número de viaturas, quantidade de quilômetros rodados ou fração e o número de horas dispensado ou fração - somatório das variáveis	7,00
5	Serviço de vigilância eletrônica, como por exemplo, (telealarme, linha especial de emergência) - por aparelho instalado/mês	55,00
6	Serviço de ronda programada em unidades familiares, comerciais, industriais, tipo operação - viagem por ronda	10,00
7	Serviço de monitoramento externo através de câmera de vídeo em unidades familiares, comerciais, industriais e bancárias - câmeras instaladas/mês	55,00
8	Serviços aéreos que não tenham relação com atividade fim da Polícia Militar - por hora, proporcionalmente	2.100,00

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 348/04
ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 570

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Saúde, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre taxas estaduais".

Florianópolis, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Exposição de Motivos nº 298-04 Florianópolis, 19 de julho de 2004.
Senhor Governador,

Encaminhamos para consideração de Vossa Excelência, proposta de alteração da Lei nº 7.451/88, alterada pela Lei nº 10.643/98, que trata da cobrança de taxas estaduais, de interesse desta Secretaria de Estado da Saúde.

Tais alterações são decorrentes da análise do maior ou menor risco epidemiológico que os produtos, estabelecimento e/ou serviços de interesse da saúde, representam à população, visando principalmente:

- Orientar os proprietários e responsáveis por estabelecimentos produtores e/ou prestadores dos serviços de saúde;
- Orientar os proprietários e responsáveis por estabelecimentos que produzam produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária;

- Orientar os proprietários e responsáveis por estabelecimentos prestadores de serviços de interesse da saúde;
 - Contemplar, de forma explicitada, todas as atividades a serem desenvolvidas pelos estabelecimentos e/ou profissionais de saúde;
 - Agilizar a protocolização dos documentos referentes aos processos de licenciamento de estabelecimentos e registros de produtos;
 - Corrigir defasagem existente na cobrança de taxas para a prestação de serviços de saúde ou de interesse da saúde;
 - Corrigir problemas existentes com a antiga Lei de Taxas, incluindo itens não contemplados ou em excesso e remanejando itens entre os diversos grupos que compõem a tabela, de acordo com suas finalidades.
- Respeitosamente,
Luiz Eduardo Cherech
Secretário de Estado da Saúde

PROJETO DE LEI Nº 348.4/2004

Altera a Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre taxas estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela II - Atos da Saúde Pública, anexa à Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os valores arrecadados referentes as taxas previstas no inciso I do art. 1º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, especificadas na Tabela II - Atos da Saúde Pública, bem como das penalidades aplicadas em decorrência da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, serão repassados integralmente ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO
TABELA II
ATOS DA SAÚDE PÚBLICA**

1	ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)	
11	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
111	MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$
11101	Conservas de produtos de origem vegetal	212,82
11102	Doces / produtos de confeitaria (c/creme)	212,82
11103	Massas frescas	212,82
11104	Panificação (fab. / distrib.)	212,82
11105	Produtos alimentícios infantis	212,82
11106	Produtos congelados	212,82
11107	Produtos dietéticos	212,82
11108	Refeições industriais	212,82
11109	Sorvetes e similares	212,82
11199	Congêneres grupo 111	212,82
112	MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$
11201	Aditivos	143,65
11202	Água mineral	143,65
11203	Amido e derivados	143,65
11204	Bebidas analcolólicas, sucos e outras	143,65
11205	Biscoitos e bolachas	143,65
11206	Cacau, chocolates e sucedâneos	143,65
11207	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	143,65
11208	Condimentos, molhos e especiarias	143,65
11209	Confeitos, caramelos, bombons e similares	143,65
11210	Desidratadora de frutas (uva-passa, banana, maçã, etc.)	143,65
11211	Desidratadora de vegetais e ervateiras	143,65
11212	Farinhas (moinhos) e similares	143,65
11213	Gelatinas, pudins, pós para sobremesas e sorvetes	143,65
11214	Gelo	143,65
11215	Gorduras, óleos, azeites, cremes (fab. / ref. / envasadoras)	143,65
11216	Marmeladas, doces e xaropes	143,65
11217	Massas secas	143,65
11218	Refinadora e envasadora de açúcar	143,65
11219	Refinadora e envasadora de sal	143,65
11220	Salgadinhos / batata frita (empacotado)	143,65
11221	Salgadinhos e frituras	143,65
11222	Suplementos alimentares enriquecidos	143,65
11223	Tempero à base de sal	143,65
11224	Torrefadora de café	143,65
11299	Congêneres grupo 112	143,65
12	LOCAL DE ELABORAÇÃO E/OU VENDA DE ALIMENTOS	
121	MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$
12101	Açouque	74,48
12102	Assadora de aves e outros tipos de carne	53,20
12103	Cantina escolar	53,20
12104	Casa de carnes	53,20
12105	Casa de frios (laticínios e embutidos)	53,20
12106	Casa de sucos / caldo de cana e similares	42,56
12107	Comércio atacadista de alimentos grupo 121	106,41

12108	Confeitaria	74,48
12109	Cozinha de escolas	42,56
12110	Cozinha clube / hotel / motel / creche / boate / pensão / similares	42,56
12111	Cozinha de lactários / hosp. / mater. /casas de saúde	31,92
12112	Feira livre (comércio de carnes e derivados, leite e derivados, pescados, produtos de confeitaria, ovos, outros)	74,48
12113	Lanchonete / café colonial e petiscarias	42,56
12114	Mercados / super / mini (somatório das atividades)	*31,92
12115	Mercearia / armazém (única atividade)	31,92
12116	Padaria / panificadora	53,20
12117	Pastelaria	31,92
12118	Peixaria (pescados e frutos do mar)	53,20
12119	Pizzaria	53,20
12120	Produtos congelados	74,48
12121	Restaurante / buffet / churrascaria	74,48
12122	Rotisserie	74,48
12123	Serv-carro / drive-in / quiosque / trailer e similares	53,20
12124	Sorveteria e/ou posto de venda	31,92
12125	Depósito de alimentos grupo 121	74,48
12126	Transportador e ou transportadora de alimentos grupo 121 (por veículo)	31,92
12127	Venda ambulante (cachorro quente, crepe, sanduíche, churros, outros)	31,92
12199	Congêneres grupo 121	42,56
	* Excluídas as atividades exercidas	

122	MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$
12201	Bar / boate / uisqueria	31,92
12202	Bomboniere	31,92
12203	Café	31,92
12204	Depósito de bebidas	31,92
12205	Depósito de frutas e verduras	31,92
12206	Depósito de alimentos grupo 122	31,92
12207	Envasadora de chás / cafés / condimentos / especiarias	53,20
12208	Feira livre (comércio de frutas, legumes e verduras)	15,96
12209	Quitanda, frutas e verduras	15,96
12210	Venda ambulante (comércio de pipoca, milho verde, algodão doce, outros)	15,96
12211	Comércio atacadista de alimentos grupo 122	42,56
12212	Transportador e ou transportadora de alimentos grupo 122 (por veículo)	21,28
12299	Congêneres grupo 122	31,92

13	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE	
131	MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$
13101	Produtos tóxicos e ou faz uso	212,82
13102	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	212,82
13103	Insumos farmacêuticos	212,82
13104	Produtos farmacêuticos (medicamentos em geral e ou correlatos estéreis)	212,82
13105	Produtos biológicos	212,82
13106	Produtos de consumo laboratorial de análises clínicas	212,82
13107	Produtos de consumo médico / hospitalar	212,82
13108	Produtos de consumo odontológico	212,82
13109	Material implantável	212,82
13110	Saneantes domissanitários	212,82
13111	Produtos de consumo radiológico	212,82
13112	Educação física, embelezamento ou correção estética (órteses)	212,82
13199	Congêneres grupo 131	212,82

132	MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$
13201	Embalagens	143,65
13202	Equipamentos ou aparelhos ou instrumentos laboratoriais	143,65
13203	Equipamentos ou aparelhos ou instrumentos médico / hospitalares	143,65
13204	Equipamentos ou aparelhos ou instrumentos odontológicos	143,65
13205	Produtos veterinários	143,65
13206	Artefatos de cimento de esgotamento sanitário	143,65
13207	Equipamentos ou aparelhos ou instrumentos radiológicos	143,65
13299	Congêneres grupo 132	143,65

14	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE	
141	MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$

14101	Comércio de produtos tóxicos	143,65
14102	Distribuidora de medicamentos	212,82
14103	Comércio de produtos de consumo laboratorial de análises clínicas	143,65
14104	Comércio de produtos de consumo médico / hospitalar	143,65
14105	Comércio de produtos de consumo odontológico	143,65
14106	Comércio de produtos veterinários	143,65
14107	Comércio de produtos saneantes domissanitários	143,65
14108	Comércio de produtos químicos (tintas, solventes, vernizes, outros)	143,65
14109	Distribuidora de produtos tóxicos	143,65
14110	Transportadora de Produtos tóxicos (por veículo)	143,65
14111	Transportadora de medicamentos (por veículo)	143,65
14112	Distribuidora de produtos de consumo laboratorial de análises clínicas	143,65
14113	Transportadora de prod. de consumo laboratorial de análises clínicas (por veículo)	143,65
14114	Distribuidora de produtos de consumo médico / hospitalar	143,65
14115	Transportadora de produtos de consumo médico / hospitalar (por veículo)	143,65
14116	Distribuidora de produtos de consumo odontológico	143,65
14117	Transportadora de produtos de consumo odontológico (por veículo)	143,65
14118	Comércio de produtos de consumo radiológico	143,65
14119	Distribuidora de produtos de consumo radiológico	143,65
14120	Transportadora de produtos de consumo radiológico (por veículo)	143,65
14121	Distribuidora de produtos veterinários	143,65
14122	Transportadora de produtos veterinários (por veículo)	143,65
14123	Comércio de produtos cosméticos, perfumes e produtos higiene pessoal	143,65
14124	Distribuidora de produtos cosméticos, perfumes e produtos higiene pessoal	143,65
14125	Transportadora de prod. químicos (tintas, solventes, vernizes, outros) (por veículo)	143,65
14126	Distribuidora de produtos químicos (tintas, solventes, vernizes, outros)	143,65
14127	Distribuidora de produtos saneantes domissanitários	143,65
14128	Transportadora de produtos saneantes domissanitários (por veículo)	143,65
14129	Comércio de materiais implantáveis	143,65
14130	Distribuidora de materiais implantáveis	143,65
14131	Transportadora de materiais implantáveis	143,65
14132	Transportadora de prod. cosméticos, perfumes e prod. higiene pessoal (por veículo)	143,65
14199	Congêneres grupo 141	143,65

142	MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$
14201	Comércio de produtos destinados à alimentação animal	74,48
14202	Distribuidora de produtos destinados à alimentação animal	74,48
14203	Embalagens	74,48
14204	Comércio de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos agrícolas ou ferragens	74,48
14205	Comércio de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos de uso laboratorial	74,48
14206	Comércio de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos de uso médico/hosp.	74,48
14207	Comércio de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos de uso odontológico	74,48
14208	Comércio de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos destinados à educação física, embelezamento ou correção estética	74,48
14209	Comércio de sementes ou mudas	74,48
14210	Transportadora de produtos destinados alimentação animal (por veículo)	74,48
14211	Distribuidora de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos destinados à educação física, embelezamento ou correção estética	74,48
14212	Transportadora de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos destinados à educação física, embelezamento ou correção estética (por veículo)	74,48
14213	Distribuidoras de embalagens	74,48
14214	Transportadora de embalagens (por veículo)	74,48
14215	Distribuidora de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos de uso laboratorial	74,48
14216	Transportadora de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos de uso laboratorial (por veículo)	74,48
14217	Distribuidora de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos de uso médico / hosp.	74,48
14218	Transportadora de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos de uso médico / hosp. (por veículo)	74,48
14219	Distribuidora de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos para uso em odontologia	74,48
14220	Transportadora de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos para uso em odontologia (por veículo)	74,48
14221	Comércio de equipamentos ou aparelhos ou instrumentos para uso em radiologia	74,48
14222	Distribuidora de equipamento ou aparelho ou instrumento para uso em radiologia	74,48
14223	Transportadora de equipamento ou aparelho ou instrumento para uso em radiologia (por veículo)	74,48
14224	Distribuidora de sementes ou mudas	74,48
14225	Transportadora de sementes ou mudas (por veículo)	74,48
14226	Agropecuária * (soma de todas as atividades desenvolvidas pelo respectivo estab.)	* 31,92
14227	Comércio de pequenos animais (aves, peixes, outros)	74,48
14299	Congêneres grupo 142	74,48

15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
151	MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$

15101	Ambulatório médico	74,48
15102	Ambulatório odontológico	74,48
15103	Ambulatório veterinário	42,56
15104	Ambulatório de enfermagem	74,48
15105	Banco de leite humano	42,56
15106	Banco de órgãos (olhos, rins, fígado, etc)	42,56
15107	Clínica médica	143,65
15108	Clínica veterinária	74,48
15109	Hemodiálise	143,65
15110	Policlínica	143,65
15111	Pronto socorro	42,56
15112	Serviço de nutrição e dietética	42,56
15113	Unidade sanitária	Isento
15114	Medicina nuclear	143,65
15115	Radioimunoensaio	143,65
15116	Radioterapia, cobaltoterapia, etc. (por equipamento)	143,65
15117	Radiologia médica (por equipamento)	117,05
15118	Radiologia odontológica (por equipamento)	42,56
15119	Farmácia (alopática)	143,65
15120	Farmácia (homeopática)	143,65
15121	Drogaria	143,65
15122	Posto de medicamentos	42,56
15123	Dispensário de medicamentos	42,56
15124	Ervanária	74,48
15125	Unidade volante de comércio farmacêutico	42,56
15126	Farmácia privativa (hosp. / clínica / assoc., etc.)	143,69
15127	Hospital especializado (soma das atividades desenvolvidas)	*212,82
15128	Hospital geral (soma das atividades desenvolvidas)	*212,82
15129	Hospital infantil (soma das atividades desenvolvidas)	*212,82
15130	Maternidade (soma das atividades desenvolvidas)	*212,82
15131	Unidade integrada de saúde / unidade mista (soma das atividades desenvolvidas)	*212,82
15132	Laboratório de análises clínicas	143,65
15133	Laboratório de análises bromatológicas	143,65
15134	Laboratório de anatomia e patologia	143,65
15135	Laboratório de controle qualidade ind. Farmacêutica	143,65
15136	Laboratório químico-toxicológico	143,65
15137	Laboratório cito / genético	143,65
15138	Posto de coleta de material biológico	53,20
15139	Agência transfusional de sangue	74,48
15140	Banco de sangue	117,05
15141	Posto de coleta de sangue	74,48
15142	Serviço de hemoterapia	148,97
15143	Serviço industrial de derivados de sangue	212,82
15144	Unidade volante de assistência médica e ou pré-hospitalar (por unidade móvel)	74,48
15145	Unidade volante de assistência de enfermagem (por unidade móvel)	42,56
15146	Unidade volante laboratorial de análises clínicas	74,48
15147	Unidade volante de coleta de sangue	74,48
15148	Clínicas e institutos de beleza sob responsabilidade médica	74,48
15149	Quimioterapia	117,05
15150	Clínica de diagnóstico por imagem (por equipamento)	143,65
15151	Unidade volante de assistência odontológica	74,48
15199	Congêneres grupo 151	74,48
	* Excluídas as atividades que exijam responsabilidade técnica específica	
152	MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$
15201	Clinica de fisioterapia e/ou reabilitação	117,05
15202	Clinica de psicoterapia / desintoxicação	117,05
15203	Clinica de psicanálise	117,05
15204	Clinica de odontologia	117,05
15205	Clinica de tratamento e repouso	117,05
15206	Clinica de ortopedia	117,05
15207	Ultrassonografia	74,48
15208	Clinica de fonoaudiologia	74,48
15209	Consultório médico	74,48
15210	Consultório nutricional	74,48
15211	Consultório odontológico	74,48
15212	Consultório de psicanálise / psicologia	74,48
15213	Consultório veterinário	74,48
15214	Estabelecimento de massagem	74,48
15215	Laboratório ou oficina de prótese dentária	74,48

15216	Laboratório de prótese auditiva	74,48
15217	Laboratório de prótese ortopédica	74,48
15218	Laboratório de ótica	74,48
15219	Ótica	42,56
15220	Consultório psico-pedagógico	74,48
15221	Estabelecimentos saúde de propriedade da união, estado e município	Isento
15222	Clínica psico-pedagógico	117,05
15299	Congêneres grupo 152	42,56

16 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE		
161	MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$
16101	Asilo e similares	42,56
16102	Desinsetizadora e/ou desratizadora	143,65
16103	Escola de natação e similares	74,48
16104	Estação hidromineral / termal / climatério	212,82
16105	Estab. de ensino pré-escolar maternal, pré-escolar creche, pré-escolar jardim de infância	74,48
16106	Estab. ensino de 1º, 2º, 3º graus e similares	74,48
16107	Estab. ensino (todos os graus) regime internato	74,48
16108	Piscina coletiva	74,48
16109	Radiologia industrial	143,65
16110	Sauna	74,48
16111	Zoológico	117,05
16112	Estab. de propriedade da união, estado e municípios	Isento
16113	Centro de formação de condutores	74,48
16114	Hotel infantil	74,48
16115	Serviço de coleta, transporte e destino de resíduos	212,82
16116	Serviço de limpeza e ou desinfecção de poços	212,82
16117	Serviço de limpeza e ou desinfecção de caixas d'água	212,82
16118	Serviço de limpeza e conservação de ambientes	212,82
16119	Serviço de capina química	212,82
16120	Motel (hospedagem) (por cômodo)	31,92
16121	Desentupidora de rede de esgotamento sanitário	143,65
16199	Congêneres grupo 161	74,48

162	MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO	REAIS R\$
16201	Hotel de pequenos animais	31,92
16202	Academia de ginástica / dança / artes marciais e similares	42,56
16203	Agência bancária e similares	31,92
16204	Barbearia	15,96
16205	Camping	74,48
16206	Cárcere / penitenciária e similares	Isento
16207	Casa de espetáculos (discoteca / baile, similares)	74,48
16208	Casa de diversões (jogos eletrônicos, boliche, similares)	42,56
16209	Cemitério / necrotério / crematório	74,48
16210	Cinema / auditório / teatro	31,92
16211	Circo / rodeio / hípica / parque de diversão	31,92
16212	Comércio geral (eletrodomésticos, calçado, tecido, disco, vest., etc.)	31,92
16213	Dormitório (por cômodo)	5,32
16214	Escritório em geral	15,96
16215	Estação de tratamento de água para abastecimento público	143,65
16216	Estação de tratamento de esgoto	143,65
16217	Estética facial / maquiagem	42,56
16218	Floricultura / plantas / mudas	31,92
16219	Garagem / estacionamento coberto	31,92
16220	Hotel (hospedagem) (por cômodo)	10,64
16221	Igrejas e similares	15,96
16222	Lavanderia	31,92
16223	Tabacaria	31,92
16224	Oficina / consertos em geral	31,92
16225	Orfanato / patronato	15,96
16226	Parque natural / campo de turismo	31,92
16227	Pensão (por cômodo)	5,32
16228	Posto de combustível / lubrificante	42,56
16229	Quartel	Isento
16230	Salão de beleza / manicuro / pedicuro / cabeleireiro	31,92
16231	Shopping (área comum) exceto estabelecimentos	42,56
16232	Salão de beleza para pequenos animais	42,56
16233	Pet Shop	42,56
16234	Serviço de lavagem de veículo	31,92

16235	Colônia de férias	10,64
16236	Estabelecimentos de propriedade da união, estado e município	Isento
16299	Congêneres grupo 162	31,92
2	ALVARÁ SANITÁRIO PARA HABITAÇÃO	
21	DIVERSOS	
211	DIVERSOS	REAIS R\$
21101	Apartamento (prédio) (p/m ²)	0,54
21102	Residência (casa) (p/m ²)	0,54
	• Ampliação (p/m ²)	0,54
	• Habitação popular até 40 m ²	Isento
21103	Sala comercial (p/m ²)	1,07
21104	Ginásio / estádio / e similares (p/m ²)	1,07
21105	Galpão / depósito e similares (p/m ²)	1,07
21106	Garagem / estacionamento coberto (p/m ²)	0,54
21107	Estabelecimento de saúde (p/m ²)	0,54
21108	Estabelecimento de ensino (p/m ²)	0,54
21109	Estabelecimento de ginástica / natação e lazer (p/m ²)	1,07
21110	Maternal / creche / jardim infância (p/m ²)	0,54
21111	Habitação coletiva - internato e similares (p/m ²)	0,54
21112	Cemitérios e afins (p/m ²)	0,54
21113	Hotel, motel, cabana (p/m ²)	1,07
21114	Hotel infantil (p/m ²)	1,07
21199	Congêneres (p/m ²)	0,54
3	ANÁLISE DE PROJETOS	
31	DIVERSOS	
311	DIVERSOS	REAIS R\$
31101	Apartamento (prédio) até 100 m ²	21,28
31102	Estabelecimento de saúde até 100 m ²	21,28
31103	Estabelecimento de ensino até 100 m ²	21,28
31104	Estabelecimento de ginástica / laser e similares até 100 m ²	21,28
31105	Estabelecimentos e locais de trabalho até 100 m ²	21,28
31106	Maternal, creche, jardim de infância até 100 m ²	21,28
31107	Cemitérios e afins até 100 m ²	21,28
31108	Sistema de tratamento de água até 100 m ²	21,28
31109	Sistema de tratamento de esgoto até 100 m ²	21,28
31110	Hotel, motel, cabanas até 100 m ²	21,28
31111	Hotel infantil até 100 m ²	21,28
31112	Salões de festas até 100 m ²	21,28
31113	Residência (casa) até 100 m ²	21,28
	• Ampliação até 100 m ²	21,28
	• Habitação popular até 40 m ²	Isento
31199	Congêneres até 100 m ²	21,28
	Para cada metro quadrado de projeto analisado acima de 100 m ² (por m ²)	0,22
4	SERVIÇOS DIVERSOS	
41	DIVERSOS	
411	DIVERSOS	REAIS R\$
41101	Segunda via do alvará sanitário	10,65
41102	Análise de processos para registro de produto	106,41
41103	Qualquer alteração do alvará sanitário	
	• Por item alterado	21,28
	• Alteração de endereço (100% do valor do alvará)	
41104	Desarquivamento de processo de registro de produto (por processo)	53,20
41105	Visto em receitas e notificação de receitas	Isento
41106	Fornecimento de notificação de receita (por bloco)	Isento
41107	Qualquer alteração de registro de produto	
	• Por item alterado	106,41
	• Cancelamento de registro	Isento
41108	Encerramento das atividades	Isento
41109	Baixa de responsabilidade técnica	10,64
41110	Vistoria para concessão de autorização federal de funcionamento	117,05
41111	Qualquer alteração de autorização de funcionamento	
	• Por item alterado	53,20
	• Alteração de endereço	117,05
	• Mudança de responsabilidade técnica	Isento
	• Cancelamento da autorização	Isento
41112	Segunda via do laudo de análise	21,28

		REAIS R\$
512	LICENÇAS	
51201	Livre trânsito de produtos sujeitos a fiscalização sanitária	10,64
513	LIBERAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE	REAIS R\$
51301	Liberação de produtos (paciente estado terminal)	Isento
514	AUTENTICAÇÃO DE LIVROS	REAIS R\$
51401	Farmácia, hospital, laboratório ótico, laboratório de prótese, ótica, creche, banco de órgãos, piscinas e outros (por folha)	0,06
51402	Transferência de responsabilidade técnica (por livro)	10,64
51403	Baixa (encerramento) (por livro)	10,64
515	SOLICITAÇÕES / PARECERES TÉCNICOS	REAIS R\$
51501	Emissão de edital	21,28
51502	Atestado de antecedentes	53,20
51503	Avaliação da conformidade de programa informatizado sobre medicamentos sujeitos ao regime especial de controle	106,41
51504	Certidão (de qualquer natureza)	53,20
51505	Requerimentos diversos	53,20
51506	Certificado de livre comercialização de produtos	74,48
51507	Laudo técnico	53,20
51508	Fornecimento de cópia de legislação (por folha)	0,15
6	ANÁLISES LABORATORIAIS	
61	ANÁLISES BROMATOLÓGICAS	
611	ÁGUA	REAIS R\$
61101	Análise Química de potabilidade (completa)	148,97
61102	Análise Microbiológica de potabilidade	42,56
61103	Análise Microbiológica de água mineral potabilidade	42,56
61104	Análise Potabilidade (química + bacteriológico)	188,34
61105	Análise Química de água por elemento determinado	21,28
61106	Determinação do pH, cor e turbidez (todas)	10,64
61107	Determinação do teor de cloro e flúor (cada)	10,64
61108	Análise Flúor com eletrodo seletivo	26,60
61109	Análise Microbiológica de água para elucidação de enfermidade de transmissão hídrica	85,12
61110	Análise Microbiológica de água mineral	138,33
61111	Análise Microbiológica indicativa de água mineral	47,88
61112	Avaliação da eficiência de filtros e similares usados p/ potabilidade de água, por microorganismos usado no teste	42,56
61113	Água de piscina (Exame microbiológica)	42,56
61114	Retenção de cloro em filtros	42,56
61115	Avaliação da eficiência microbiológica de filtros	85,12
61116	Análise química de água para hemodiálise, por elemento (segundo portaria 2042/96)	21,28
61117	Pesquisa de Endotoxina em águas para hemodiálise (segundo portaria 2042/96)	53,20
612	ADITIVOS PARA ALIMENTOS	
61201	Aditivos em Alimento, exame qualitativo, por Aditivo	21,20
61202	Aditivos em Alimento, exame quantitativo, por Aditivo	63,84
61203	Aditivos quimicamente definidos, acima de 4 determinações	319,23
61204	Aditivos quimicamente definidos, até 4 determinações	212,82
61205	Determinação de Aditivos por HPLC, por Aditivos	106,41
61206	Determinação de 3,4 benzopireno	21,28
61207	Identificação de bromato	42,56
613	ALIMENTOS E BEBIDAS	REAIS R\$
61301	Análise microbiológica (contagem de mesófilos, coliforme total e de origem fecal, S. aureus, B. cereus, clostrídios, salmonella, bolores e leveduras)	180,89
61302	Análise microbiológica de alimentos para elucidação de enfermidades de transmissão alimentar	106,41
61303	Bactérias do grupo coliforme de origem fecal	31,92
61304	Bactérias do grupo coliforme total	26,60
61305	Contagem de bactérias em placas, para cada temperatura	31,92
61306	Determinação de Bacillus cereus	37,24
61307	Determinação de bolores e leveduras	31,92
61308	Determinação de clostrídios sulfito redutores a 46° C	37,24
61309	Determinação de enterobactérias	42,56

61310	Determinação de enterococos	47,80
61311	Determinação de Listeria monocytogenes	53,20
61312	Determinação de Pseudomonas aeruginosa	37,24
61313	Determinação de Salmonella spp	47,80
61314	Determinação de Shigella spp	47,80
61315	Determinação de Staphylococcus aureus	37,24
61316	Determinação de Vibrio cholerae	47,80
61317	Determinação de Vibrio parahaemolyticus	47,80
61318	Outras determinações microbiológicas (a combinar com a seção)	42,56
61319	Teste de Estufa	26,60
62	ANÁLISE MICROSCÓPICA	REAIS R\$
62001	Análise microscópica de alimentos em geral	106,41
62002	Contagem de filamentos micelianos pelo método de Howard	42,56
62003	Dosagem de paus e cascas	31,92
62004	Histologia para alimentos em geral	21,28
62005	Identificação de amido	21,28
62006	Matérias estranhas para alimentos em geral	21,28
62007	Pesquisa de ovos de insetos em farinhas e em produtos de frutas (método enzimático)	47,80
62008	Sujidades pelo método de digestão ácida	21,28
62009	Sujidades pesadas (areia, terra ...)	21,28
62010	Sujidades, Larvas e parasitos	21,28
63	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS	REAIS R\$
63001	Acidez	15,96
63002	Acidez em ácido láctico	15,96
63003	Acidez em solução normal	15,96
63004	Acidez volátil	26,60
63005	Álcool para fins alimentícios (incluindo análise por cromatografia gasosa)	266,02
63006	Amido	42,56
63007	Amidos em produtos cárneos	53,20
63008	Atividade de água	31,92
63009	Atividade diastásica em mel	69,16
63010	Avaliação das características organolépticas	10,64
63011	Bases voláteis	31,92
63012	Brix	10,64
63013	Cafeína em bebidas não-alcoólicas	31,92
63014	Cálcio	31,92
63015	Características organolépticas, acidez, índice de refração, índice de iodo, pesquisa de ranço, índice de peróxido em óleo e gorduras comestíveis	127,69
63016	Caseína em alimentos (com consulta prévia)	63,84
63017	Cloro e hipoclorito (domissaniantes)	21,28
63018	Cloro residual livre	10,64
63019	Colesterol em alimentos com consulta prévia	42,56
63020	Composição centesimal de alimentos incluindo valor calórico	107,05
63021	Composição centesimal de alimentos incluindo: umidade, cinzas, lipídeos, protídios, glicose, sacarose e amido	106,41
63022	Composição centesimal de alimentos incluindo: umidade, cinzas, lipídeos, protídios e carboidratos totais	85,12
63023	Composição de ácidos graxos em óleos e gorduras comestíveis de origem animal e vegetal por cromatografia gasosa	143,65
63024	Composição provável do sal	106,41
63025	Crioscopia ou índice de refração do leite	21,28
63026	Cromatografia de açúcares (qualitativo)	53,20
63027	Demanda bioquímica de oxigênio	63,84
63028	Demanda química de oxigênio	53,20
63029	Densidade	10,64
63030	Densidade do leite	10,64
63031	Determinação de açúcares não redutores	26,60
63032	Determinação de açúcares redutores em glicose	26,60
63033	Determinação de açúcares totais	21,28
63034	Determinação de cloretos	21,28
63035	Determinação de fibra	26,60
63036	Determinação de isômeros CIS/TRANS de ácidos graxos insaturados em óleos e gorduras de origem animal e vegetal por cromatografia em fase gasosa	159,61
63037	Determinação de lipídeos	21,28
63038	Determinação de proteínas	31,92
63039	Determinação de residuo mineral fixo	21,28
63040	Determinação de voláteis a 105° C	15,96
63041	Determinação do iodo no sal	21,28

63042	Dosagem de corante artificial por espectrofotometria	63,84
63043	Dosagem de corante artificial por HPLC	159,61
63044	Dureza	21,28
63045	Estabilidade ao etanol	10,64
63046	Extrato alcoólico	15,96
63047	Extrato aquoso	15,96
63048	Extrato etéreo	15,96
63049	Extrato seco desengordurado do leite	21,28
63050	Extrato seco total do leite	21,28
63051	Falsificação de bebidas, por cromatografia gasosa	143,65
63052	Falsificação em óleos e gorduras comestíveis de origem animal e vegetal por cromatografia gasosa	127,69
63053	Ferro quantitativo	31,92
63054	Formol qualitativo	37,24
63055	Fosfato	42,56
63056	Fósforo	42,56
63057	Glutamato monossódico em alimentos	37,24
63058	Gradação alcoólica em bebidas e álcoois para fins alimentícios	26,60
63059	Granulometria do sal	31,92
63060	Hidroximetilfurfural em mel	69,16
63061	Insolúveis em éter de petróleo	26,60
63062	Identificação de corante artificial	42,56
63063	Índice de lodo	26,60
63064	Índice de peróxido	21,28
63065	Índice de refração	10,64
63066	Índice de saponificação	21,28
63067	Lactose e sacarose, cada um	26,60
63068	Matéria insaponificável	31,92
63069	Nitrito qualitativo	21,28
63070	Nitritos quantitativo	63,84
63071	Pectina	42,56
63072	Peso líquido / peso líquido drenado, cada um	10,64
63073	Pesquisa de corante artificial	21,28
63074	Pesquisa de metanol em bebidas alcoólicas por cromatografia em fase gasosa	212,12
63075	PH	10,64
63076	Ponto de fusão	21,28
63077	Prova de cocção	15,96
63078	Prova de reconstituição	10,64
63079	Quantificação de componentes secundários em bebidas alcoólicas destiladas, por cromatografia em fase gasosa	212,82
63080	Quantificação de metanol em bebidas por cromatografia em fase gasosa	143,65
63081	Reação de acidez em leite	21,28
63082	Reação de Kreiss (pesquisa de ranço)	15,96
63083	Reação de peroxidase em leite	26,60
63084	Reação para dextrina em leite	21,28
63085	Reação para fosfatase em leite	21,28
63086	Reações de Eber	10,64
63087	Resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico	15,96
63088	Tanino em bebidas não alcoólicas	69,16
63089	Teste de indol	53,20
63090	Turbidez do sal	21,28
63091	Umidade	15,96
63092	Vácuo	10,64
63093	Valor calórico total	31,32
64	NUTRIENTES E CONTAMINANTES	REAIS R\$
64001	Beta caroteno adicionado em alimento	42,56
64002	Beta caroteno natural em alimento	53,20
64003	Cádmio e chumbo em sangue, por elemento	63,84
64004	Determinação de Arsênio (colorimetria)	53,20
64005	Fermento químico (dióxido de carbono total)	74,48
64006	Mercurio em alimento	228,78
64007	Mercurio urinário	63,84
64008	Micotoxina - cada uma	106,41
64009	Micronutrientes e contaminantes metálicos (sódio, potássio, ferro, cálcio, manganês, fósforo, magnésio, chumbo, cádmio, zinco, cromo e outros) preço por um metal (a partir do 2º elemento, acrescentar 35 ufir para cada elemento)	148,97
64010	Resíduos de fosfina	319,23
64011	Resíduos de óxido de etileno, etileno clorídrico e etileno-glicol, cada um	159,61
64012	Resíduos de pesticidas organoclorados e organofosforados, carbamatos, piretróides, benzimidazoles por classe, cada um	319,23
64013	Vitamina B 2 em alimento	95,76

64014	Vitamina A em alimento	53,20
64015	Vitamina B 1 em alimento	95,76
64016	Vitamina C em alimento	31,92
<p>Obs.: O valor total da análise bromatológica completa de um alimento é a soma do exame microbiológico, do exame microscópico e do exame físico-químico; no caso de produtos com aditivos, nutrientes e outros componentes, a taxa bromatológica será acrescida os valores de cada um deles. Quando houver necessidade de se determinar contaminantes químicos deverá ser computado também uma taxa complementar ao valor da análise bromatológica.</p>		

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 349/04

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 571

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Joaçaba".

Florianópolis, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 273/04 Florianópolis, 30 de agosto de 2004

Senhor governador,
 Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação do Município de Joaçaba, o imóvel com trezentos e oitenta e três metros quadrados, denominado lote 17 da Quadra B, Bairro Santa Tereza, matriculado sob nº 24.357, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba.

A presente aquisição destina-se à implantação do Laboratório Regional de Análises, tendo sido sua doação autorizada pela Lei Municipal nº 3.014, de 24 de junho de 2004.

A Secretaria de Estado da Saúde, manifestou-se favorável à aquisição.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 349.5/2004

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Joaçaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Joaçaba, o imóvel com trezentos e oitenta e três metros quadrados, denominado lote 17 da Quadra B, Bairro Santa Tereza, matriculado sob o nº 24.357 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba.

Art. 2º A aquisição de que trata esta Lei destina-se à implantação do Laboratório Regional de Análises, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 3.014, de 24 de junho de 2004.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 350/04

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 572

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Pinheiro Preto".

Florianópolis, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 274/04 Florianópolis, 30 de agosto de 2004.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação do Município de Pinheiro Preto, o imóvel com trezentos e oitenta e quatro metros quadrados, edificado em duzentos e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados, matriculado sob o nº 6.214, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará.

A presente aquisição destina-se à instalação de uma delegacia de polícia, tendo sido sua doação autorizada pela Lei Municipal nº 1.128, de 27 de abril de 2004.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, manifestou-se favorável à aquisição.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 350.9/2004

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Pinheiro Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Pinheiro Preto, o imóvel com trezentos e oitenta e quatro metros quadrados, edificado em duzentos e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados, matriculado sob o nº 6.214 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará.

Art. 2º A aquisição de que trata esta Lei destina-se à instalação de uma delegacia de polícia, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.128, de 27 de abril de 2004.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 351/04

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 573

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São José".

Florianópolis, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 245/04 Florianópolis, 06 de agosto de 2004.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder à Prefeitura Municipal de São José, o uso gratuito das instalações da Escola de Ensino Básico Osvaldo Rodrigues Cabral, cadastrada na Secretaria de Estado da Administração sob o nº 01123.

A presente cessão de uso tem por objetivo propiciar à Prefeitura um novo local para o funcionamento do EJA - Educação de Jovens e Adultos.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São José e a Secretaria de Estado da Educação e Inovação, manifestaram-se favoráveis à cessão.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 351.0/2004

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São José.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Prefeitura Municipal de São José, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito das instalações da Escola de Ensino Básico Osvaldo Rodrigues Cabral, cadastrada na Secretaria de Estado da Administração sob o nº 01123.

§ 1º A prefeitura utilizará o imóvel exclusivamente no período noturno.

§ 2º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo propiciar à Prefeitura um novo local para o funcionamento do EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu patrimônio.

Art. 4º Ocorrendo reversão antecipada ou ao término da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam a integrar o patrimônio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, face à gratuidade da cessão.

Art. 5º Os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à consecução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, serão de responsabilidade do cessionário.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei para definir as demais obrigações e direitos do Estado e do Município.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 352/04

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 574

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Içara".

Florianópolis, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 270/04

Florianópolis, 30 de agosto de 2004.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder, ao Município de Içara, o direito real de uso gratuito das instalações da Escola Isolada São Bom Jesus, constituída por um terreno com cinco mil, setecentos e trinta e sete metros e oitenta e um decímetros quadrados, contendo edificações, matriculada sob o nº 1.127, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 2255, na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de direito de uso tem por objetivo a implantação de uma unidade de saúde municipal.

A Secretaria de Estado da Educação e Inovação e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Criciúma, manifestaram-se favoráveis à concessão.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 352.0/2004

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Içara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Município de Içara, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito das instalações da Escola Isolada São Bom Jesus, constituída por um terreno com cinco mil, setecentos e trinta e sete metros e oitenta e um decímetros quadrados e edificações, matriculada sob o nº 1.127 Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 2255 na Secretaria de Estado da Administração.

§ 1º O prazo desta concessão de uso poderá ser prorrogado por acordo escrito entre as partes.

§ 2º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo a implantação de uma unidade de saúde municipal.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu patrimônio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam a integrar o patrimônio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5º Os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, serão de responsabilidade da concessionária.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o terreno ou suas benfeitorias como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato de concessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 353/04

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 575

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Seara".

Florianópolis, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 268/03 Florianópolis, 22 de agosto de 2004

Senhor governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder, pelo prazo de dez anos, à Sociedade Esportiva Vitória, o uso gratuito de um terreno com dois mil metros quadrados, contendo edificações, parte de uma área maior, onde encontra-se instalada a E.E.B. Batista Paulo, matriculada sob o nº 504, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Seara e cadastrado sob o antigo nº 2360, na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel pela Sociedade Esportiva Vitória.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Concórdia manifestou-se favorável à concessão.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 353.1/2004

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Seara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Sociedade Esportiva Vitória, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito de um terreno com dois mil metros quadrados, parte de uma área maior, contendo edificações, onde se encontra instalada a E.E.B. Batista Paulo, matriculado sob o nº 504 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seara e cadastrado sob o antigo nº 2360 na Secretaria de Estado da Administração.

§ 1º O prazo desta concessão de uso poderá ser prorrogado por acordo escrito entre as partes.

§ 2º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel pela Sociedade Esportiva Vitória.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu patrimônio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam a integrar o patrimônio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, serão de responsabilidade da concessionária.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o terreno ou suas benfeitorias como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato de concessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 354/04

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 576

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a reversão de imóvel no Município de Joaçaba".

Florianópolis, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 275/04 Florianópolis, 30 de agosto de 2004.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Joaçaba, o imóvel matriculado sob o nº 17.719 no 1º do Registro de Imóveis daquela Comarca.

O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação, para construção do Complexo Civil de Joaçaba, sendo que o mesmo não atendeu a finalidade da aquisição.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 354.2/2004

Autoriza a reversão de imóvel no Município de Joaçaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Município de Joaçaba o imóvel, adquirido por doação, matriculado sob o nº 17.719 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba e cadastrado sob o nº 02483 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A reversão de que trata esta Lei faz-se necessária posto que não foi atendida a finalidade da aquisição.

Art. 3º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 355/04

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 577

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Organização do Lazer, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Palácio Santa Catarina, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/09/04

**SECRETARIA DE ESTADO DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM nº 054/2004**

Florianópolis, 02 de setembro de 2004.

Senhor Governador,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Parcelamento/Reparcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da Fundação Catarinense de Cultura - FCC com a Caixa Econômica Federal.

A Fundação Catarinense de Cultura - FCC, possui de gestões anteriores, débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o que impossibilita a busca de recursos na esfera Federal.

Informamos ainda que esta Fundação recebeu notificação da Fazenda Nacional, solicitando urgência quanto ao procedimento a ser adotado pelo Estado.

Para que seja realizado parcelamento da dívida do FGTS, junta a Caixa Econômica Federal, faz-se necessário a edição de Lei autorizada pelo Governo do Estado.

Isto posto, aguardamos a aprovação de Vossa Excelência quanto a referida Lei.

Respeitosamente,

DEPUTADO GILMAR KNAESEL

Secretário de Estado da Organização do Lazer

Assunto: Dívida FGTS com GESC (Estado) Fundação Catarinense de Cultura - posiciona

De: joana.amboni@caixa.gov.br <joana.amboni@caixa.gov.br>

Enviada em: Terça-feira, 24 de Agosto de 2004 19:17

Para: cojur@sol.sc.gov.br

n2625sc4@mail.caixa

Cc: gilmar.h.fernandes@caixa.gov.br

sergio.s.chaves@caixa.gov.br

Prezada Dra.

Fabiana Bona

Consultora Jurídica da Secretaria de Estado da Organização do Lazer

Fundação Catarinense de Cultura

Assunto: Dívida FGTS com Fundação Catarinense de Cultura - GESC (Estado) - posiciona

Tendo em vista tratamento com a gestão anterior acerca do parcelamento dos valores pendentes ref. ao FGTS dessa Fundação e sua nova consulta, repassamos parecer atualizado, bem como, ratificamos conteúdo de OF anterior encaminhado a essa Fundação, da área gestora - FGTS Recuperar créditos, como segue:

O Conselho Curador do FGTS - CCFGTS determina expressamente em sua Resolução nº 325 de 21 de setembro de 1999 (DOU de 27/09/1999), que "O acordo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas Autarquias e sua Fundações, Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, far-se-á, sempre, mediante compromisso de vinculação de receita em garantia do ajuste:"

Apesar do entendimento divergente da Fundação Catarinense de Cultura, conforme manifestação abaixo, a CAIXA, como Agente Operador do FGTS, esta vinculada as diretrizes emanadas por aquele Conselho.

Sendo assim, confirmamos o posicionamento da necessidade de Lei Estadual de Vinculação de receita para a contratação do parcelamento de débito do FGTS da Fundação Catarinense de Cultura, envolvendo as inscrições em dívida ativa nº FGSC00006487, FGTS200201383 e FGSC200201384, cujo saldo devedor atualizado para a presente data importa em R\$ 422.119,65.

Diante do acima exposto, colocamo-nos a sua disposição,

Att.

Joana Darc Amboni

Gerente Relacionamento Empresarial

AG Miramar - fone 048-2248200

joana.amboni@caixa.gov.br

-Mensagem original-

De: Joana D'arc Amboni

Enviada em: terça-feira, 24 de agosto de 2004 13:34

Para: 'Fabiana Cristina Souza'

Assunto: RES: Dívida FGTS (estado)

PROJETO DE LEI Nº 355.3/2004

Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, em nome do Estado de Santa Catarina, autorizado a firmar Acordo de Parcelamento com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, relativo à dívida havida junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Art. 2º O Poder Executivo, para garantia da avença, fica autorizado a consignar, nos orçamentos anuais da Fundação Catarinense de Cultura, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 356/04

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 578

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto de lei que Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar subempréstimo junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA - para a implantação do Programa Nacional de apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE/SC - e estabelece outras providências".

Florianópolis, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EM Nº 280/04

Florianópolis, 10 de setembro de 2004

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, Minuta de Projeto de lei solicitando autorização para o Poder Executivo contratar subempréstimo junto à Caixa Econômica Federal com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a implantação de projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE/SC.

Salientamos que tal Programa surgiu da necessidade dos Estados e do distrito Federal, de modernizações, visando melhoria da prestação de serviços públicos, com enfoque na redução dos gastos públicos e no atendimento às demandas da sociedade.

No Estado de Santa Catarina pelo Decreto nº 800, de 25 de setembro de 2003, foi constituído Grupo de Trabalho interinstitucional de apoio à implantação do referido Programa, coordenado pelas Secretarias de Estado da Administração e Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dentre as etapas exigidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para continuidade do Programa, o Estado de Santa Catarina deverá apresentar Lei Autorizativa para a contratação do referido subempréstimo.

Isto posto, solicitamos a aprovação de Vossa Excelência, bem como o encaminhamento do Projeto de Lei à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina para deliberação e aprovação.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretaria de Estado da Administração

Armando César Hess de Souza

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 356.4/2004

Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar subempréstimo junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA - para a implementação do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAJE/SC - e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a contrair subempréstimo junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até US\$ 3.591.000.00 (três milhões e quinhentos e noventa e um mil dólares americanos), oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, para a implementação do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAJE/SC.

Art. 2º Os encargos financeiros, o prazo de amortização do empréstimo e o período de carência serão os estabelecidos no contrato de empréstimo externo firmado entre a União Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo Estadual autorizado a oferecer cotas das suas receitas próprias a que se refere o art. 155 da Constituição Federal e das transferências constitucionais previstas nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II, da Carta Magna Federal, e os créditos previstos na Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, devendo o Banco centralizador das receitas estaduais anuir à sistemática de débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 357/04**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 579**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei que "Cria o Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC - e estabelece outras providências".

Palácio Santa Catarina, 15 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/09/04

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****EM Nº 3695/GABS/SSP**

Florianópolis, 14 de setembro de 2004

Senhor Governador,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de proposta de Projeto de Lei que **dispõe sobre a criação do Fundo de Melhoria da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (FUMPC)**, instituição vinculada a esta Pasta, pelas razões a seguir aduzidas.

Este Secretário designou, recentemente, um Grupo de Trabalho composto por Diretores, Gerentes e Chefias de todos os segmentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, com o objetivo de proceder uma análise geral e conjuntural do sistema de captação de recursos e das despesas desta Secretaria, bem como das possíveis soluções e encaminhamentos necessários, haja vista o grau de dificuldades atualmente existente.

Vários foram os enfoques abordados e, em decorrência, algumas ações imediatas foram então determinadas pelo signatário. Outras serão, na continuidade da gestão estratégica, bem como a manutenção do grupo gestor para acompanhamento permanente do processo e para a proposição de outras ações que se revelarem necessárias.

Considerando-se o acentuado tempo de defasagem do valor das taxas em vigor, regulamentadas através da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, com as alterações posteriores, sem correção já há três anos, elaborou-se uma proposta de lei atualizando-se os mesmos, dentro de parâmetros justificados em exposição de motivos específica que acompanha o projeto em questão.

É importante salientar que essa defasagem de correção está impondo um maior dispêndio para a Fonte de Recursos OO, quando em tempos anteriores as despesas com custeio e manutenção eram praticamente cobertas através dos fundos.

A outra ação definida, dentro do contexto dos estudos realizados, foi pela necessidade da criação do Fundo de Melhoria da Polícia Civil e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, necessários dentro do novo universo institucional constituído para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão proclamado a partir da vigência da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, bem como da Emenda Constitucional nº 33, de 13 de junho de 2003, que determinou a emancipação da Corporação de Bombeiros Militar da Polícia Militar.

No caso desta ação específica, da criação do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC - é necessário esclarecer que, historicamente, a Polícia Civil ficou dentro do contexto da Secretaria Pública, confundindo-se uma e outra instituição como sendo uma só, destoando-se em relação à Polícia Militar que sempre possuiu o seu fundo próprio e separado (FUMPOM), mesmo quando subordinada diretamente ao Gabinete desta Secretaria.

Essa situação nunca ocorreu com a Polícia Civil, cujo fundo de apoio, o de Melhoria da Segurança Pública, sempre foi administrado pelo Gabinete da Secretaria.

A proposição que se faz, no conjunto de propostas de leis, a da atualização dos valores das taxas e instituição de outras por serviços já prestados em ainda não previstas, bem como, o da criação do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros, também em projeto específico, é no sentido do encaminhamento, em caráter de urgência, a Assembléia Legislativa em razão do lapso do tempo disponível e até porque, essa necessidade está também dentro do universo da distribuição orçamentária para o próximo ano desta Secretaria.

Respeitosamente,

Ronaldo José Benedet

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PROJETO DE LEI Nº 357.5/2004

Cria o Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC - e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC -, destinado à melhoria dos serviços relacionados com as competências da Polícia Civil, em especial para:

- I - a elaboração e execução de planos, programas e projetos;
- II - a especialidades profissionais;
- III - a construção, ampliação e reforma de prédios;
- IV - a aquisição de equipamentos, veículos e outros materiais próprios ao serviço da Polícia Civil; e
- V - aquisição de combustível, peças para reparos, alimentação, diárias, realização de serviços de terceiros, locação de imóveis e outras despesas de custeio.

Art. 2º O Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC -, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, será gerido pela Polícia Civil, sendo o seu gestor o Chefe de Polícia, a quem compete:

- I - fixar as diretrizes operacionais do Fundo;
- II - baixar as normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
- III - aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo;
- IV - examinar as contas do Fundo;
- V - designar o coordenador e delegar competências para a prática de atos concernentes às atividades operacionais do Fundo;
- VI - publicar, anualmente, relatório de suas atividades;
- VII - exercer as demais atribuições indispensáveis à supervisão superior e gestão do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC:

- I - as dotações orçamentárias próprias, geradas da arrecadação das taxas de segurança pública, dentro do percentual definido em lei;
- II - as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Estado e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
- III - os recursos transferidos da União ou do Estado;
- IV - os recursos provenientes de doações incentivadas, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- V - contribuições ou transferências resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais;
- VI - a remuneração decorrente de aplicações no mercado financeiro;
- VII - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- VIII - o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis; e
- IX - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

Art. 4º Os recursos do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC - serão movimentados em contas correntes específicas, abertas em instituição financeira oficial.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***